

Sábado, 14 de Fevereiro de 1981



DIÁRIO da Assembleia da República

II LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1980-1981)

REUNIÃO PLENARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1981

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes
 Bento Elísio de Azevedo
 António Mendes de Carvalho
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMARIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 35 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da apresentação de requerimentos.

O Sr. Deputado Vieira de Freitas (PS) respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Jorge Lemos (PCP) e Adelaide Paiva (PS) e ainda a um protesto desta deputada, relativamente a uma sua intervenção sobre a comunicação social na Região Autónoma da Madeira feita na sessão anterior.

A Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo (PCP) referiu-se aos problemas do sector têxtil apontando para a necessidade da sua reestruturação, com a participação dos trabalhadores, e criticando as medidas tomadas pelo Governo AD nomeadamente as refeções ao objectivo da entrada de Portugal na CEE e ao estudo Werner. Respondeu no fim a algumas considerações e a pedidos de esclarecimento da Sr.^a Deputada Isilda Barata (CDS).

Em declaração política, o Sr. Deputado Valdemar Alves (PSD) chamou a atenção da Assembleia e do Governo para os problemas do concelho de Agueda, solicitando a criação de mecanismos indispensáveis à sua resolução.

Foi lido um voto de homenagem ao general Humberto Delgado, apresentado pela UDP.

Ainda em declaração política, o Sr. Deputado Faria dos Santos (PSD) referiu-se à realidade da ria de Aveiro e apontou para a necessidade urgente da revisão e actualização do Regulamento da Pesca e da Apanha do Molijo na ria de Aveiro.

Ordem do dia. — Foram aprovados quatro relatórios da Comissão de Regimento e Mandatos sobre pedidos de comaréncia em tribunal de deputados para deporem como testemunhas ou para serem demandados criminalmente. Intervieram a esse propósito, e a diverso título, os Srs. Deputados Oliveira Dias (CDS), Lopes Cardoso (UEDS), Moura Guedes (PSD), Vilhena de Carvalho (ASDI), António Arnaut (PS), Sousa Marques (PCP) e Magalhães Mota (ASDI).

Foram produzidas declarações de voto relativas ao projecto de lei n.^o 111/II, sobre amnistia, votado na sessão anterior,

pelos Srs. Deputados Sousa Marques (PCP), César Oliveira (UEDS) e Heriberto Goulart (MDP/CDE).

Iniciou-se a discussão da ratificação n.^o 71/II relativa ao Decreto-Lei n.^o 307/80, de 18 de Agosto, nela participando, a diverso título, os Srs. Deputados Anselmo Aníbal (PCP), Moura Guedes (PSD) e Luís Filipe Madeira (PS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 13 horas.

Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 10 horas e 25 minutos.

Fez-se a chamada; à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Adérito Manuel Soares Campos.

Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.

Alberto Augusto Faria dos Santos.

Álvaro Barros Marques Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amadeu Afonso Rodrigues dos Santos.

Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.

António Augusto Ramos.

António Duarte e Duarte Chagas.

António Roleira Marinho.

António Sérgio Barbosa de Azevedo.

Armando Costa.

Arménio Jerónimo Martins Matias.

Cecília Pita Catarino.

Cipriano Rodrigues Martins.

Daniel Abílio Ferreira Bastos.

Eleutério Manuel Alves.

Fernando José F. Fleming d'Oliveira.

Fernando Manuel Cardote Barbosa Mesquita.

João Afonso Gonçalves.
 João Aurélio Dias Mendes.
 João Evangelista Rocha de Almeida.
 João Manuel Coutinho Sá Fernandes.
 Joaquim Manuel Cabrita Neto.
 Joaquim Pinto.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Augusto Santos da Silva Marques.
 José Manuel Pinheiro Barradas.
 José Mário de Lemos Damião.
 José Theodoro da Silva.
 Júlio Lemos Castro Caldas.
 Leonardo Eugénio R. Ribeiro de Andrade.
 Leonel Santa Rita Pires.
 Luís António Martins.
 Luís Fernando C. Nandim de Carvalho.
 Manuel António Araújo dos Santos.
 Manuel António Lopes Ribeiro.
 Manuel Ferreira Martins.
 Manuel Filipe Correia de Jesus.
 Manuel Maria Moreira.
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.
 Manuel Ribeiro Arruda.
 Manuel Vaz Freixo.
 Maria da Glória Rodrigues Duarte.
 Mário Dias Lopes.
 Mário Ferreira Bastos Raposo.
 Mário Marques Ferreira Maduro.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Rui Alberto Barradas do Amaral.
 Valdemar Cardoso Alves.
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Alberto Marques Antunes.
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 Alfredo Barroso.
 António de Almeida Santos.
 António Duarte Arnaut.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Magalhães da Silva.
 António Marques Ribeiro Reis.
 António Teixeira Lopes.
 Beatriz Cal Brandão.
 Benito Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Fausto Sacramento Marques.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 Luís Patrão.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Manuel Trindade Reis.
 Maria Teresa V. Bastos Ramós Ambrósio.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raul d'Assunção Pimenta Rego.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Virgílio Fernando Marques Rodrigues.
 Victor Brás.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano José Alves Moreira.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.

Álvaro Manuel M. Brandão Estêvão.
 António Mendes de Carvalho.
 Armando Domingues D. Ribeiro de Oliveira.
 Daniel Fernandes Domingues.
 Emílio Leitão Paulo.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco G. Cavaleiro de Ferreira.
 Henrique Manuel Soares Cruz.
 Isilda da Silva Barata.
 João Cantinho M. Figueiras de Andrade.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José M. Ferreira Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 José Augusto Gama.
 José Eduardo F. de Sanches Osório.
 José Vicente de J. Carvalho Cardoso.
 Manuel Eugénio P. Cavaleiro Brandão.
 Mário Gaioso Henriques.
 Rogério Ferreira Monção Leão.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Favas Brasileiro.
 António Anselmo Aníbal.
 António José de Almeida Silva Graça.
 António da Silva Mota.
 Carlos Alberto do Carmo da C. Espadinha.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Joaquim Miranda da Silva.
 Joaquim Victor Gomes de Sá.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Ernesto I. Leão de Oliveira.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 Josefina Maria Andrade.
 Manuel Rogério Brito.
 Maria Odete Santos.
 Mariana Grou Lanita da Silva.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António Borges de Carvalho.
 Henrique Barrilaro Ruas.
 Jorge Victor M. Portugal da Silveira.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

União de Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

Maria Teresa Santa Clara Gomes.

União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 121 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 35 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário vai proceder à leitura dos requerimentos apresentados na última sessão.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — São os seguintes: a diversos Ministérios, Secretarias de Estado e à Comissão Nacional do Ambiente (19), formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; aos Ministérios dos Transportes e Comunicações e do Comércio e Turismo, formulados pelo Sr. Deputado Lopes Cardoso; aos Ministérios das Finanças e do Plano, do Comércio e Turismo, do Trabalho, da Indústria e Energia e ao Governo, formulados pela Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo; ao Ministério da Justiça e à Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, formulados pelo Sr. Deputado António Vitorino; ao Ministério da Agricultura e Pescas, formulados pelos Srs. Deputados António Ramos e José Vitorino, respectivamente; ao Ministério do Trabalho, formulado pelo Sr. Deputado Almeida Carrapato; ao Governo formulado pelos Srs. Deputados Luís Coimbra, Sousa Marques, Ilda Figueiredo, Rogério Brito, Octávio Teixeira, Joaquim Miranda e Carlos Espadinha, respectivamente; ao Ministério da Educação e Ciência, formulado pelo Sr. Deputado Jorge Lemos Graça; ao Ministério dos Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado Jaime Gama; à Secretaria de Estado da Emigração, formulado pelos Srs. Deputados Nandim de Carvalho e Teodoro da Silva; à Secretaria de Estado da Comunicação Social, formulado pelo Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sra. Deputada Ilda Figueiredo para uma declaração política.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, na última sessão, durante o período de antes da ordem do dia, o Deputado Jorge Lemos tinha ficado inscrito para pedir esclarecimentos ao Deputado Vieira de Freitas do PS, que tinha usado da palavra. Nesse sentido, pedia à Presidência da Mesa o favor de reservar o pedido de palavra do meu camarada para ainda intervir neste período de antes da ordem do dia.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

Peço, portanto, à Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo o favor de aguardar um momento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Antes de colocar uma questão ao Deputado Vieira de Freitas gostava de reforçar as considerações aqui por ele expendidas sobre o que se tem passado em termos de comunicação social na Região Autónoma da Madeira e do entendimento que é dado pelo Presidente do respectivo Governo Regional, o de que a comunicação social não deverá servir a sociedade dentro de um regime pluralista mas deverá ser, isso sim, um canal de informação do próprio Governo Regional.

O caso mais gritante tem-se passado, de facto, com os delegados da Anop na Região Autónoma da Madeira. Teremos oportunidade, até nesta Assembleia, de nos debruçarmos sobre isso quando analisarmos o decreto-lei que cria os centros regionais da Anop nos Açores e na Madeira.

Dito isto, a pergunta que deixava ao meu colega do Partido Socialista é a seguinte: se poderia esclarecer

esta Câmara, dado que é um habitante da Região Autónoma da Madeira, se tem conhecimento, pessoal ou directo, de algum caso ou casos de delegados da Anop dessa Região Autónoma sobre os quais se tenha tentado fazer pressão no sentido de impedir a sua liberdade de criação de jornalista.

O Sr. Presidente: — Ficou também inscrita, para pedir ao Sr. Deputado Vieira de Freitas, a Sr.^a Deputada Maria Adelaide Paiva, a quem concede a palavra.

A Sr.^a Maria Adelaide Paiva (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A intervenção aqui ontem produzida pelo Sr. Deputado Vieira de Freitas deixou-me minimamente estupefacta na medida em que, ao fim e ao cabo, não aponta quaisquer factos e limita-se a fazer considerações de natureza política contra o Presidente do Governo Regional da Madeira numa linguagem que fere o respeito institucional que é devido a uma região autónoma.

Portanto, limitar-me-ei a formular a seguinte pergunta ao Sr. Deputado Vieira de Freitas: quando, a página 6 da sua intervenção, fala que uma região autónoma não pode constituir um Estado dentro de outro Estado, quais os limites que no entender do Sr. Deputado devem ser postos à autonomia? Quererá essa afirmação condicionar o desenvolvimento de uma região ferida, portanto, por um certo condicionalismo a ter em consideração como seja a questão da insularidade? Quererá o Sr. Deputado defender, nesta Câmara, uma profunda ingerência do Governo Central nas regiões autónomas? Quererá o Sr. Deputado apelar para que os órgãos de comunicação social estatizados tenham uma ingerência activa na comunicação social livre, independente e objectiva, que se quer para uma região autónoma, no sentido de a condenar, de a cercear e de a delimitar segundo uma visão centralista?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Vieira de Freitas.

O Sr. Vieira de Freitas (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começo por responder à Sr.^a Deputada Maria Adelaide Paiva.

Creio que já por mais de uma vez o Partido Socialista tem defendido uma autonomia regional alargada dentro do espírito da Constituição. Aliás, tenho sido defensor de uma verdadeira autonomia para as regiões autónomas. Mas a autonomia quer dizer descentralização, não quer dizer centralizar uma região já por si limitada no domínio da informação e no domínio de vários sectores.

Por conseguinte, fazer aquilo que o Sr. Presidente do Governo Regional da Madeira, Dr. Alberto João Jardim, está a fazer é controlar os órgãos de comunicação social estatizados da Região Autónoma da Madeira — praticamente já estão todos estatizados —, o que é um risco contra a democracia e contra a própria unidade do Estado.

Os objectivos do Presidente do Governo Regional da Madeira são os de criar uma política em que somente se faça ouvir a voz do Governo Regional e a sua própria voz.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — A política seguida pelo Presidente do Governo Regional da Madeira é de forma a concentrar todo o poder nas suas mãos. Isto é que é um atentado contra a própria autonomia e contra as próprias instituições democráticas.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Sem uma informação livre e responsável não pode haver democracia nem pode haver um verdadeiro sentido de autonomia regional. E é nesta concepção de autonomia que devemos alardear esta Câmara para os atentados que se estão a cometer contra a comunicação social na Região Autónoma da Madeira.

Se a Sr.ª Deputada quiser exemplos concretos posso dar-lhos: por exemplo, na Anop foi afastado um jornalista cujas qualidades de responsabilidade e de isenção eram conhecidas — trata-se do jornalista Hélder Guerra, que foi transferido para o Algarve; temos, por exemplo, o jornalista António Marinho, que foi transferido para Coimbra, e, ainda há pouco tempo, o jornalista Adalberto Rosa, que também foi transferido.

Sabemos que na Região Autónoma dos Açores não tem havido problemas relativamente à Anop, mas, na Madeira, o Sr. Presidente do Governo Regional tem-se caracterizado por uma não só guerrilha constante mas também perseguição, em termos de pressões directas ou indirectas, contra os jornalistas da Anop.

E Se quiser mais exemplos posso ainda dizer-lhe que na RTP a maior parte dos jornalistas, cerca de 90%, são filiados no PSD; na RDP, a maior parte dos jornalistas que ocupam cargos de responsabilidade também estão filiados no PSD. Por conseguinte, digamos que os órgãos de comunicação social estatizados, na Região Autónoma da Madeira, estão sob controle directo do respectivo Governo Regional. E contra factos, Sr.ª Deputada, não há argumentos. Os factos são estes, pelo que não se pode argumentar.

Aproveito pois a oportunidade para protestar em relação aos termos com que a Sr.ª Deputada falou a respeito da minha intervenção.

Responderia agora ao Sr. Deputado Jorge Lemos. O Sr. Deputado perguntou-me se tenho conhecimento pessoal ou directo de os delegados da Anop terem sido afastados ou de ter havido quaisquer pressões nesse sentido. Dir-lhe-ia que soube pessoalmente porque falei com alguns desses jornalistas e foram eles próprios que me falararam nas pressões que têm existido nos acordos, digamos, secretos que houve entre o Governo Regional da Madeira e um dos administradores da Anop, à revelia da direcção de informação dessa agência para nomeação de um novo delegado, filiado no PSD, que era recepcionista num hotel, que passou para chefe de informação da RDP e que actualmente é delegado da Anop.

Digamos que jornalistas com cargos de responsabilidade, na Região Autónoma da Madeira, são jornalistas fabricados a martelo, fabricados à pressão. Foram admitidos nesses órgãos de qualquer maneira e, de um momento para o outro, foram catapultados para cargos de chefia.

Por conseguinte, está mais ou menos demonstrado todo o controle que o Governo Regional da Madeira

exerce sobre os órgãos de informação. E mais uma vez repito que contra factos não há argumentos.

Entretanto, assumiu a Presidência o Sr. Vice-Presidente António Arnaut.

A Sr.ª Maria Adelaide Paiva (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para um protesto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Maria Adelaide Paiva (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mais uma vez o Sr. Deputado do Partido Socialista fez uma intervenção a título de esclarecimento que não esclarece e, mais uma vez, vem procurar confundir a Câmara.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Essa é boa!

A Oradora: — Aponta como factos questões antigas que já foram objecto de apreciação nos seus devidos lugares, como foi o caso que apontou do jornalista Hélder Guerra, etc. Esses assuntos são mais do que antigos, foram objecto de apreciação na devida altura, o que mostra à saciedade que se esgotaram aí as suas reclamações.

Essas questões foram levantadas há cerca de um ano e tal. E se o Sr. Deputado traz esse assunto, agora, aqui à Câmara como factos novos ou o Sr. Deputado está perfeitamente desactualizado ou então a sua crítica livre não tem qualquer objecto.

O Sr. Presidente: — Sr.ª Deputada, peço desculpa por interrompê-la, mas deve limitar a sua intervenção ao exacto conteúdo do protesto. A Sr.ª Deputada está a contra-alegar e a contrapor certas razões àquelas que foram invocadas pelo Sr. Deputado Vieira de Freitas.

A Sr.ª Adelaide Paiva (PSD): — Sr. Presidente, a minha contra-alegação tem realmente a figura do protesto.

Quando o Sr. Deputado se refere a jornalistas feitos a martelo, manifesta um desrespeito por uma classe que tem uma função social muito elevada na sociedade portuguesa. Não há jornalistas feitos a martelo, Sr. Deputado. Eles são jornalistas porque estão inscritos no Sindicato dos Jornalistas e têm a sua carteira profissional. E se são feitos a martelo, então há que verificar em que moldes é que o Sindicato passa as suas carteiras profissionais.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Vieira de Freitas (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para um contraprotesto.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.ª a palavra, mas peço que se circunscreva aos exactos limites do contraprotesto.

O Sr. Vieira de Freitas (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Realmente referi-me a jornalistas feitos a martelo e o certo é que na Região Autónoma da Madeira há alguns desses jornalistas, que não têm carteira profissional e que ocupam lugares de responsabilidade nos órgãos da comunicação social.

Quanto ao facto de a Sr.^a Deputada afirmar que os factos que referi são antigos, digo-lhe que não são tão antigos como isso.

O caso do jornalista Adalberto Rosa, que foi há pouco transferido para a delegação da Anop em Faro, é um caso flagrante e bastante recente.

O caso do jornalista Manuel Correia, que era director da RDP no Funchal e vai agora para director regional de informação, é outro caso recente.

Aliás, tenho aqui um recorte de um jornal do Funchal — e posso facultá-lo à Sr.^a Deputada — que refere o escândalo na comunicação social. É assim o título do jornal «Marionetas de Alberto João». E este jornal não é de esquerda, apenas procura denunciar da maneira mais objectiva possível o que vai sucedendo na Região Autónoma da Madeira.

Penso confirmar que existe um controle total no domínio da comunicação social, sendo negado o acesso a uma informação honesta, isenta, que se requer num Estado democrático. E que eu saiba, a Madeira está integrada nesse Estado democrático, não está portanto à revelia de quaisquer normas institucionais do nosso país.

Seria bom que a Sr. Deputada estivesse pelo menos um mês na Região Autónoma da Madeira para se aperceber dos atentados contra a informação que ali se praticam. Ali teria possibilidade de se aperceber de que realmente existe controle nos órgãos da informação.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pretendo trazer hoje a esta Assembleia alguns dos muitos e variados problemas com que se debate o sector têxtil e particularmente dezenas de milhares de trabalhadores e centenas de pequenos e médios empresários de unidades industriais ameaçadas de encerramento e falência.

É conhecida a importância do sector têxtil, quer em termos de emprego (26% da indústria transformadora), quer quanto à sua contribuição positiva para a balança comercial (26 milhões de contos de saldo positivo em 1979 e cerca de 30 milhões em 1980), apesar da leve quebra em volume das exportações que se acentuou nos últimos meses do ano.

É igualmente conhecida a concentração regional das indústrias têxteis e de vestuário nalgumas regiões onde neste momento praticamente não existem alternativas de emprego (zonas de Gouveia-Guarda, Covilhã-Castelo Branco, Fafe, Santo Tirso e de um modo geral toda a corda do Ave).

É ainda conveniente recordar que das mais de 2300 empresas existentes apenas menos de metade trabalha para a exportação e destas menos de 17% exportam mais de 80% do total das nossas exportações de têxteis e vestuário, o que está ligado não sómente à estrutura empresarial de um sector, onde predominam as pequenas unidades empregando menos de 50 trabalhadores, mas também à falta de medidas concretas de apoio às PMEs.

Por outro lado, sabendo-se que Portugal é o País da Europa Ocidental em que as indústrias têxteis e de vestuário têm a maior importância medida na produção, nas exportações e no emprego, assiste-se neste momento à morte lenta de centenas de PMs e até al-

guns subsectores, como é o caso dos lanifícios da Covilhã.

Apesar da escassez dos dados oficiais, as organizações sindicais do sector têm vindo a divulgar números que apontam para o desemprego de cerca de 4000 trabalhadores em 1980 como resultado do encerramento de empresas por falência ou abandono das entidades patronais.

E, Sr. Presidente, Srs. Deputados: É hoje reconhecido por empresários e trabalhadores a necessidade urgente de reestruturação da indústria têxtil. Nesse sentido várias propostas concretas têm sido apresentadas pelas organizações sindicais propondo e defendendo uma reestruturação planificada sem desemprego, nomeadamente através de um política de desenvolvimento regional e sectorial com criação de empregos alternativos noutros ramos da indústria, de apoios efectivos à reestruturação de PMEs, particularmente nas zonas de monoindústria, da diversificação de mercados externos, da substituição de importações de produtos idênticos aos produzidos no País, da melhoria da qualidade e do aumento do mercado interno através do aumento dos salários reais. Mas a verdade é que os sucessivos governos se foram mantendo surdos às propostas dos trabalhadores e hoje a realidade é a instabilidade de emprego e ameaça diária de desemprego para milhares de trabalhadores. Desemprego esse decorrente não apenas de PMEs ameaçadas de encerramento, mas também dos processos de reestruturação de grandes unidades industriais visando somente o aumento da produtividade à custa da intensificação dos ritmos e cargas de trabalho e da diminuição do número de trabalhadores efectivos.

Em certas regiões de monoindústria e nalguns subsectores como os lanifícios da Covilhã, nas malhas e vestuário na zona do Porto e Braga, em várias empresas da têxtil algodoeira da Corda do Ave e em muitas pequenas e médias dos vários concelhos da região do Porto, o desemprego e a falta de pagamento de salários assume já aspectos sociais bastante graves, como temos vindo a denunciar, nomeadamente nesta Assembleia.

Na Covilhã, onde os sucessivos governos têm vindo a propor medidas que não passam de promessas mais ou menos demagógicas, há várias empresas, incluindo associadas ou fundidas, que não pagam regularmente os salários, enquanto os trabalhadores assistem à morte lenta da indústria dos lanifícios e se começam a interrogar sobre qual o futuro da Covilhã.

A política governamental de restrições de crédito às PMEs, de elevadas taxas de juro e da falta de efectivo apoio técnico a essas fábricas, tem conduzido ao seu encerramento, não escapando inclusivamente empresas ligadas à banca.

Entretanto os jornais e as associações patronais divulgaram recentemente a existência de acordos entre o Governo e o patronato do sector para a reestruturação das indústrias têxteis, com vista à possível entrada de Portugal para a CEE, referindo mesmo uma proposta de lei-quadro para o sector de que já pedi informações ao Governo através de um requerimento apresentado nesta Assembleia, mas ainda não obtive resposta.

Começam a conhecer-se as intenções deste governo quanto à reestruturação das indústrias têxteis e de vestuário, nomeadamente através dos recentes estudos

da Werner, encomendados pelo Ministério da Indústria e apoiados pelo Banco Mundial.

Sem prejuízo de uma análise mais detalhada das conclusões de tais estudos, vale a pena desde já referir que a reestruturação aí defendida, com o objectivo da entrada de Portugal na CEE, aponta para elevadíssimos custos sociais que, embora variando de subsector para subsector, conduzem ao encerramento de cerca de 70 % das unidades industriais existentes, a uma redução de emprego da ordem dos 40 % até 1985, a custos que avaliados a preços constantes de 1978 são calculados em cerca de 60 milhões de contos até finais de 1984 e cerca de 120 milhões até 1990 (120 milhões de contos para desmantelarem um sector industrial e lançarem milhares e milhares de trabalhadores no desemprego!)

Mas como se esta situação só por si já não fosse suficientemente grave para os trabalhadores e para a economia do País, o estudo aponta ainda para a revisão da legislação laboral, nomeadamente a Lei dos Despedimentos, defendendo a sua total liberalização e da colocação da contratação colectiva na total dependência do Ministério do Trabalho, pondo fim à livre contratação conquistada com o 25 de Abril.

Por outro lado, rodeando a proibição constitucional da existência de bancos privados, o estudo propõe a criação de empresas de investimento industrial com o objectivo de «criarem o ambiente para a aquisição de diversas empresas e a constituição de empresas-holding», isto é, o estudo propõe a concentração monopolista.

Ficam claras as razões do silêncio do Governo perante os trabalhadores e as suas organizações quanto às consequências de uma reestruturação fiel aos princípios programáticos das multinacionais e dos monopólios de uma CEE a braços também com o sector têxtil em crise, com negociações para a revisão do acordo Multifibras e a luta dos seus trabalhadores contra um desemprego sectorial que pesa sobre cerca de 2 milhões de postos de trabalho dessa pequena parte da Europa apresentada pelo Governo «AD» ao povo português como o novo El Dourado para o milagre económico. Governo que, no entanto, continua pouco preocupado em defender os interesses das empresas portuguesas nas negociações com a EFTA e a CEE, nomeadamente quanto à revisão das cotas de exportação e à procura de mercados alternativos, o que está já a criar graves problemas mesmo a grandes unidades industriais que começam a reduzir a sua produção por dificuldades de exportação com as previsíveis consequências para os trabalhadores e a economia do País.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Enquanto nos bastidores dos gabinetes o grande patronato e o Governo fazem acordos tentando reconstruir o capitalismo monopolista em Portugal, nos escombros de algumas das fábricas encerradas outras vão surgindo numa autêntica dança de encerramento e abertura de pequenas empresas, sobretudo vestuário, onde predomina o trabalho a feitio para as multinacionais e o não cumprimento de qualquer legislação do trabalho.

Simultaneamente, alguns grupos económicos vão aumentando a sua concentração e centralização no sector, como acontece com a conhecida Holding Mello-Deutsch-Morgan.

A recém anunciada pseudo-sociedade de investimentos a criar no Porto, que a concretizar-se será um autêntico banco privado centralizando a maior parte das exportações do Norte, tem também como grande força motora algumas das maiores e melhores unidades têxteis nortenhas.

Esta é a forma de reestruturação acordada entre o Governo e o patronato que aponta para o desemprego de cerca de 60 000 trabalhadores têxteis até 1985. É este o preço da entrada de Portugal para a CEE.

Naturalmente que o agudizar desta situação num momento que o desemprego em Portugal atinge mais de 400 000 trabalhadores, irá ter pelo frente a luta dos trabalhadores e das populações tão duramente atingidas.

O Grupo Parlamentar do PCP continuará a insistir na necessidade de uma reconversão do sector com a participação dos trabalhadores e das populações e que tenha como orientação fundamental a luta contra o desemprego, a melhoria das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores, o desenvolvimento económico e social das regiões de monoindústria e portanto do País.

Aplausos do PCP e da UEDS.

Vozes do PCP: — Então a AD não faz perguntas?

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Não está cá o Amândio de Azevedo para protestar!

A Sr.ª Isilda Barata (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para pedir esclarecimentos.

Sr. Presidente: — Tem V. Exª. a palavra.

A Sr.ª Isilda Barata (CDS): — Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo, ouvi com atenção a sua intervenção e no que se refere ao problema da indústria de lanifícios da Covilhã, em certa medida estou de acordo que de facto é uma monoindústria que tem levado para a região um estado de preocupação não só para o patronato e trabalhadores, mas para todos os habitantes. Como trabalhadora de lanifícios não queria deixar de manifestar também esse preocupação.

Referiu a Sr.ª Deputada que os sucessivos governos não fizeram nada pelo sector, e aí estou de acordo consigo. Mas quando afirma que o actual governo também não tem soluções para resolver o problema, já não concordo consigo.

A Sr.ª Deputada afirmou que uma das soluções é a diversificação da indústria, mas a solução não passa só por aí. Além da reestruturação do sector dos lanifícios temos que pensar também naquilo que os governos anteriores aos da AD nunca foram capazes de fazer: que é encarar de frente o problema, porque os remédios que lhe deram até aqui foram uma espécie de morfina, que apenas serviram para adiantar a sua morte e que a nada conduziram. Apontou como solução a diversificação da indústria, mas a solução do problema tem de passar não só pelo patronato, mas também pelo chamado contrato social, como já foi avançado pelo Governo e pela própria UGT, pois não é com ódios, com revanchismos e com lutas de classes — como muitas vezes se apregoa —, que se resolvem os problemas dos milhares de trabalhadores do sector de lanifícios.

A Sr.^a Deputada também esqueceu que o ano passado, pela primeira vez após 1975, as tabelas salariais foram fixadas por contratação colectiva e não por portaria. Isso foi um grande avanço em relação aos governos anteriores. Lamento que a Sr.^a Deputada não tenha apontado também esta solução, uma vez que sem o entendimento entre os trabalhadores e o patronato — o contrato social em que eu, o Governo e a própria UGT apostamos —, não se chegará a bom termo.

Outra alternativa passa pelo desenvolvimento da região da Covilhã, que os governos anteriores aos da AD também não foram capazes de fazer e que a Sr.^a Deputada também não apontou. Portanto não é o Governo da AD que leva a preocupação à indústria dos lanifícios, mas sim as soluções avançadas por outros governos, que não levaram a parte nenhuma.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, desculpe que a interrompa, mas V. Ex.^a não está de facto a solicitar qualquer esclarecimento ou pelo menos não está essencialmente a fazê-lo. Está a produzir uma intervenção e, de resto, já esgotou o seu tempo.

Peço-lhe que conclua.

A Oradora: — Sr. Presidente, apenas estou a lembrar à Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo que não apontou outras soluções para a região da Covilhã a não ser as da reestruturação dos lanifícios.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — A Sr.^a Deputada ouve mal!

A Oradora: — Também digo à Sr.^a Deputada que foi o Governo AD que não foi capaz de encontrar soluções para o sector, mas, sim, os governos anteriores.

O Sr. Presidente: — A Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo deseja responder?

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Desejo, sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então tem V. Ex.^a a palavra, mas peço-lhe que se limite aos três minutos regimentais.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Respondendo à Sr.^a Deputada Isilda Barata, digo que não é apenas este governo da AD o responsável pela situação da indústria têxtil, nomeadamente no sector dos lanifícios, que foi aquele de que falou.

Recordo-lhe que em 1976 estive na Covilhã numa reunião com o então Secretário de Estado Krus Abecassis — creio que ainda é do CDS —, onde tive a oportunidade de debater com ele o problema da reestruturação da indústria dos lanifícios e chamei-lhe à atenção para a demagogia das promessas que então fez aos trabalhadores e aos empresários. Prometeu a reestruturação da indústria dos lanifícios e a resolução do problema das empresas e dos trabalhadores do ramo. Em 1976, disse que as medidas que ia tomar resolviam tudo isso, mas, como a Sr.^a Deputada aca-

ba de confirmar, não resolveram nada, tudo continua na mesma.

Portanto, o Governo da AD agora apenas continua aquilo que já em 1976 o Secretário de Estado do CDS tinha começado.

A Sr.^a Deputada sabe com certeza que neste momento, na zona da Covilhã, há grandes problemas em grandes empresas, nomeadamente nas que foram fundidas de acordo com a proposta do Sr. Secretário de Estado Krus Abecassis.

Lembro o caso da GI — Têxtil, onde os trabalhadores têm estado numa luta constante para conseguirem receber os seus salários. Digo-lhe também que as nossas propostas para a reestruturação do sector têm sido apresentadas e eu própria referi várias. Creio que não preciso de lhe voltar a ler a minha intervenção, mas, no fim, ofereço-lhe uma cópia. A Sr.^a Deputada poderá lê-la, lá estão incluídas algumas das nossas propostas.

Lembro-lhe que em 1976, no II Congresso do Sector Têxtil — realizado pelos Sindicatos do sector exactamente na Covilhã — foi apresentado um caderno reivindicativo para a zona da Covilhã que apresentava uma série de propostas concretas para a resolução do problema dos lanifícios, para além da resolução do problema em geral da indústria têxtil.

Recordo-lhe que propostas não têm faltado. Mais: tenho conhecimento de que as organizações sindicais têm pedido a este governo, tal como já o tinham feito ao anterior, estudos feitos sobre o sector e têm insistido em serem parte nas negociações que, temos conhecimento através dos jornais, têm estado a decorrer entre as associações patronais e o Governo. E também sei que o Governo até hoje ainda não respondeu, como não me respondeu a mim quando lhe pedi — já por várias vezes — os estudos sobre o sector e apenas consegui ter conhecimento deles por outra via.

Como apontei na minha intervenção, esses estudos apontam de facto para a destruição do sector têxtil, para o desemprego de 60 000 trabalhadores — e só na zona dos lanifícios aponta para o despedimento de 8000! Se calhar a Sr.^a Deputada ainda não sabia, mas o seu Governo aponta para o despedimento de 8000 trabalhadores dos cerca de 20 000 que eles dizem haver na zona dos lanifícios, porque sei que são mais.

Em relação ao problema da contratação colectiva e à questão que pôs de que o ano passado — não foi pela primeira vez que aconteceu, a senhora é que disse isso — as tabelas salariais resultaram de um acordo entre os trabalhadores e o patronato, é verdade que isso aconteceu, mas foi depois de uma luta intensa dos trabalhadores do sector. Foi pela luta dos trabalhadores do sector que foi possível chegar a negociações entre as organizações sindicais e as associações patronais.

Por outro lado, os trabalhadores tinham também consciência de que se não conseguissem chegar a acordo, mesmo cedendo alguns aspectos importantes para eles, com as associações patronais e deixassem ao Governo a solução do problema seriam prejudicados com isso, porque o Governo era o representante fiel dos grandes patrões do sector têxtil, no qual aliás estavam representados, como é do conhecimento público.

A Sr.º Ilda Figueiredo (PCP): — Queria dizer-lhe que o estudo de Werner dá resposta ao fim da luta de classes que a Sr.ª propõe.

O estudo de Werner aponta para o fim da livre contratação dos trabalhadores, propõe que a contratação colectiva fique na dependência do Ministério do Trabalho e que apenas aquele Ministério decida o que é que deve ficar da contratação acordada entre os trabalhadores e o patronato, propondo restrições sérias e pondo em causa uma liberdade fundamental conquistada pelo 25 de Abril pelos trabalhadores portugueses.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Valdemar Alves.

O Sr. Valdemar Alves (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Venho hoje aqui falar de um concelho que, desde há muito, vem sendo esquecido pelos sucessivos poderes constituidos, apesar da sua importante localização e dimensão geográficas, do potencial económico e social que possui e dele fazem, ouso dizê-lo sem receio, um dos mais prósperos e desenvolvidos do País.

Refiro-me ao concelho de Águeda.

Efectivamente, o concelho de Águeda, além de ser o de maior área do Distrito de Aveiro (336 km²), com uma população superior aos 52 000 habitantes, dispersa pelas suas 19 freguesias, possui um parque industrial que ultrapassa já as 400 empresas (mais de 170 só na freguesia sede do município), abrangendo a mais ampla e diversificada gama de produtos. Sem pretender ser exaustivo, citarei, pela sua importância sectores: da cerâmica, metalurgia, ciclismo, motorizadas, mobiliário de madeira e metálico, fundição, ferragens, campismo, lás e confecções, artigos eléctricos e tantos outros que seria fastidioso enumerar.

Todo este potencial económico, que ocupa milhares de trabalhadores, naturais e vindos das mais diversas regiões do País, especialmente dos concelhos rurais vizinhos, que paga muitos milhares de contos de contribuições ao Estado, que fornece fortes contingentes à exportação nacional, se deve à natural vocação industrial, ao arrojo, ao admirável espírito de iniciativa das suas gentes, que bem podem ser apontadas como exemplo a seguir. Por isso, aqui, nesta Câmara, lhes presto a minha homenagem.

De facto, a encantadora maioria dos industriais de Águeda foram antigos operários fabris que, quase como quem parte à aventura, se lançaram na criação de pequenas empresas. Estas, pouco a pouco, foram-se desenvolvendo, aumentando, aperfeiçoando de tal modo, que hoje muitas delas atingiram já um índice técnico e produtivo que as coloca ao nível competitivo das suas congénères estrangeiras. Significativo é, de resto, o facto de algumas fábricas deste concelho terem sido classificadas entre as melhores do País, no último ano.

Mas a riqueza de Águeda não se deve, exclusivamente, à actividade industrial. O seu comércio tem sentido forte impulso e acompanhado o desenvolvimento fabril.

As fluorescentes e modernas casas comerciais em tudo dignificam a nossa terra.

A actividade agrícola e florestal, apesar de se tratar, em grande parte, de uma agricultura feita em

tempos livres, não deixa de ter igualmente alto significado na economia local e nacional.

Poderia, na verdade, fazer aqui uma longa exposição sobre as múltiplas potencialidades deste concelho e suas gentes. Poderia descrever, enaltecer mesmo, as suas belezas naturais como: a ímpar pateira de Fermentelos, as aprazíveis margens dos rios Águeda, Vouga e Alfusqueiro, as luxuriantes serras do Préstimo e Agadão, a típica aldeia portuguesa de Macieira de Alcoba! Belezas estas que levaram o poeta Adolfo Portela a chamar-lhe «Águeda-a-linda» e, se bem aproveitadas, teriam alto interesse turístico.

Poderia ainda falar das suas preciosidades etnográficas; do seu lindo folclore tão dignamente propagandeado pelos seus ranchos, como o Cancioneiro de Águeda, o da região do Vouga, o de Crastovães, o do Cabo de Azegueiros e pela Orquestra Típica, das suas bandas de música (de Fermentelos, Travassô, Casal de Álvaro e Castanheira do Vouga); do seu característico artesanato; das suas faianças típicas pintadas à mão; e até à sua culinária regional, como os doces e o célebre leitão da Bairrada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não é, contudo, esse o meu objectivo neste momento, nem caberia no curto espaço de tempo que me é dispensado. O que pretendo, ao referir de forma sucinta estes elementos, é chamar a atenção das entidades públicas responsáveis, nomeadamente do Governo, para alguns dos muitos e graves problemas que nos afligem. Também neste campo a lista seria longa. Limitar-me-ei, pois, a referir agora os mais prementes. Em proxima oportunidade, outros serão aqui trazidos.

O primeiro, grande e preocupante problema, o que mais afecta os habitantes de Águeda e todos quantos por lá passam de automóvel, é o troço da estrada nacional n.º 1 (EN 1) que atravessa a vila, no sentido norte-sul. Quem por aí tem de transitar, especialmente aos fins de semana e nas horas chamadas de ponta, terá sem dúvida praguejado contra a desesperante perda de tempo e combustível nas bichas de quilómetros para fazer a travessia da vila.

E se é desesperante para os passantes por Águeda, muito mais desesperante se torna para os seus habitantes, obrigados a suportar todas as consequências do intenso tráfego, o ruído, a poluição, o perigo permanentes.

Urge, pois, obviar a tão grandes inconvenientes, tomar medidas necessárias para a concretização da tão falada e desejada variante de Águeda, um dos maiores cancos da EN 1.

Sabemos que esta é também uma preocupação da Junta Autónoma de Estradas e que estudos avançados se encontram realizados. De qualquer modo, não será dispiciendo alertar, uma vez mais para este candente problema. A situação não poderá prolongar-se por muito mais tempo. As autoridades autárquicas locais estão dispostas a dar toda a colaboração para a sua resolução. Assim, só desejamos que, com ajuda de todos, 1981 seja, de facto, o ano do arranque da variante à EN 1, em Águeda.

O segundo e grave problema que afecta este concelho é a rede telefónica. A actual está saturada. Não há possibilidades de satisfazer todos os pedidos da montagem de novos aparelhos, alguns deles requeridos há vários anos.

Telefona de e para Águeda, durante as horas de expediente, é um suplício. Perde-se imenso e precioso tempo. Os industriais, comerciantes, serviços e vulgares cidadãos maldizem a situação existente. Os prejuízos daí resultantes, contactos que se não fazem, negócios que se não realizam, urgências sem solução, são incalculáveis. Têm as unidades industriais recorrido ultimamente à instalação do «telex». Mas até isso nos está vedado, de momento por falta de linhas.

O aumento realizado, há pouco tempo, na rede telefónica, de forma alguma resolveu a questão. A saturação continua. As avarias sucedem-se. Falar ao telefone, muitas vezes, é como falar na praça pública, tal a confusão de linhas, vozes e conversas.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Anuncia-se para breve a remodelação da mesma. Esperamos que não seja mera promessa, mas sim uma realidade a curto prazo para resolução definitiva das carencias neste sector. O apelo aqui o deixo. A resposta deixo-a para os CTT.

Um terceiro problema passo a enunciar. Muito se tem falado ultimamente de poluição e seus perigos. Pois têm os estudiosos desta matéria vasto campo de ação no concelho de Águeda. Os inúmeros e múltiplos efluentes poluítivos indiscriminadamente lançados, quantas vezes a céu aberto, para as vias públicas, para os terrenos agrícolas, para as correntes de água, constituem uma verdadeira calamidade. São muitas as unidades fabris que possuem galvanoplastias, cromagens, zincagens, anodizações, pinturas, etc. E todos os seus resíduos são atirados fora, ou sem qualquer cuidados ou com tratamentos primários e insuficientes. E tudo isto perante a complacência das autoridades responsáveis. A situação é de tal ordem preocupante que se, por um lado, Águeda é uma enorme fonte de riqueza é, simultaneamente, uma fonte de destruição e morte para quem lá vive.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A Câmara Municipal não tem, só por si, qualquer hipótese de resolvê-la ou sequer minimizá-la.

É urgente que o Governo, através dos organismos adequados, nomeadamente a Circunscrição Industrial de Coimbra, demasiado complacente, se debruce sobre este caso, rapidamente enviando técnicos capazes para o estudar e encontrar as possíveis soluções. É necessário que o Governo dê todo o apoio, mesmo financeiro, para obviar a este drama. É indispensável que se elabore legislação própria e frontal e se criem os mecanismos indispensáveis para apoiar e exigir o seu cumprimento pleno.

É imperioso que as unidades fabris existentes e as que se desejem instalar montem as estruturas imprescindíveis para o tratamento dos afluentes.

É necessário definir as zonas industriais, infra-estruturá-las e pô-las à disposição dos interessados, evitando a proliferação desordenada e caótica, aliás já existente, das fábricas.

Não basta criar riqueza. É, sobretudo, indispensável proteger a saúde das populações. Riqueza sem saúde não nos interessa. Muito menos nos interessa morrer ricos!

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A quarta e última questão que hoje abordarei é a falta, desde sempre sentida, numa zona essencialmente industrial como a de Águeda, de uma escola de formação profissional, que se vote à preparação e aos permanentes aperfeiçoamentos e actualização dos seus milhares de trabalhadores. Até agora são as próprias firmas que formam os seus quadros, a partir da admissão de aprendizes. Os inconvenientes daí resultantes para ambas as partes, em especial para os operários, são tão evidentes e conhecidos que me dispenso enumerá-los.

Temos conhecimento que a Associação Industrial de Águeda e a Associação dos Industriais de Artigos de Ciclismo (Abimota) estão empenhados na dinamização desta iniciativa. Reconhecemos a sua vontade e a sua capacidade. De resto, sempre os Águedenses têm demonstrado o que são capazes. Não temem as dificuldades. Como tal, mais merecedores se tornam do nosso esmulo e apoio.

Esta Câmara não lho negará. Estou certo de que o Governo também não lho irá negar. E quero mesmo acreditar que tomará nas suas mãos esta aspiração legítima do povo de Águeda e saberá, a curto prazo, transformá-la numa realidade viva e fecunda.

Aplausos do PSD, do PPM e de alguns deputados do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, chamo a vossa atenção para um voto apresentado pela UDP que está na Mesa e que, apesar de não poder ser apreciado na sessão de hoje, vai ser lido pelo Sr. Secretário António Mendes de Carvalho.

O Sr. Secretário (António Mendes de Carvalho): — Sr. Presidente, Srs. Deputados. O voto é do seguinte teor:

«Considerando que o general Humberto Delgado foi um democrata e antifascista que lutou destacadamente contra a ditadura derrubada em 25 de Abril de 1974;

Considerando que a luta de todo um povo e dos mais destacados antifascistas deve merecer a gratidão, o respeito e a homenagem daqueles que dela beneficiaram;

Considerando as morosidades e as graves falhas no processo que decorre nos tribunais em relação aos criminosos políticos que assassinaram Humberto Delgado e a sua secretária;

A Assembleia da República:

Presta sentida homenagem ao resistente antifascista que foi Humberto Delgado no 16.º aniversário do seu assassinato;

Manifesta a sua preocupação pela forma como tem decorrido o processo do julgamento nos tribunais;

Está convicta que a justiça será feita, o regime que assassinou Humberto Delgado será julgado e condenado e a memória deste combatente da liberdade continuará a ser um símbolo e um exemplo da coragem e da resistência de todo um povo.»

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, queria perguntar à Mesa qual a razão por que não foi distribuída uma cópia desse voto pelas bancadas dos partidos. É que fomos um tanto surpreendidos pela sua leitura neste momento, sem termos aqui nenhuma cópia, o que não significa que tenhamos embaraços para votar.

O Sr. Presidente: — Não lhe posso responder, Sr. Deputado pois o voto chegou há momentos à Mesa e ignorava que não tivessem sido distribuídas fotocópias. Já demos conhecimento dele ao Plenário, apesar de não poder ser apreciado na sessão de hoje, e portanto, a distribuição de fotocópias vai ser feita nos termos habituais.

Srs. Deputados, estamos a chegar ao termo do nosso período de antes da ordem o dia, mas como ainda faltam sensivelmente cinco minutos vou dar a palavra ao Sr. Deputado Faria dos Santos, para uma declaração política.

O Sr. Faria dos Santos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao pronunciar as primeiras palavras neste Parlamento saúdo todos VV. Ex.^{as} e afirmo o quanto me honra ocupar um modesto lugar entre todos os ilustres e legítimos representantes do povo, a que pertenço. Honra que mais se reforça pelo facto de, tendo servido a Armada por mais de um quarto de século, recair sobre mim a circunstância de ser o primeiro dos que, «imbuidos do espírito do botão de âncora», tem acesso a esta Câmara através do voto geral e secreto do povo português. Na certeza de o não conseguir, procurarei, todavia, não desmerecer da plêiada dos homens ilustres que a Armada sempre preparou para servir a Pátria portuguesa e dos quais, não esquecendo os muitos que foram, recordarei apenas neste momento os fundadores da República e ainda António Sérgio e Gago Coutinho.

O tema que hoje trago à vossa reflexão, e para o qual chamo a especial atenção da Secretaria de Estado das Pescas, prende-se com a pesca na ria de Aveiro e a necessidade urgente da revisão e actualização do Regulamento da Pesca e da Apanha do Molho na ria de Aveiro.

Este Regulamento foi aprovado e posto em execução pelo Decreto-Lei n.º 3003, de 27 de Fevereiro de 1917, sendo Presidente da República Bernardino Machado. É ainda este Regulamento que, passados 64 anos, se encontra em vigor.

Muito embora elaborado a partir de estudos conscientes de homens que foram profundos conhecedores da ria de Aveiro, tal como almirante Jaime Afreixo e o comandante Rocha e Cunha, este Regulamento encontra-se actualmente desinserido da realidade física, ambiental e especialmente social, que é a laguna aveirense. Em 1917 toda a pesca costeira portuguesa estava em fase embrionária e era da ria de Aveiro e da sua pesca artesanal que resultava o abastecimento de peixe à região aveirense.

Tudo hoje se transformou. As obras da barra e porto de Aveiro, a poluição industrial e urbana, o assoreamento e tantos outros factores transformaram a ria de Aveiro numa realidade que difere profundamente daquela para a qual foi criado, em 1917, o Regulamento que tenho vindo a citar. Deste desfasamento e da depauperação da laguna aveirense resultou o sur-

to emigratório que fez de povoações, como a Murtosa, exemplos dramáticos da nossa região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: há, portanto, que rever o Regulamento da Pesca e da Apanha do Molho na ria de Aveiro. Tal revisão, porém, deverá subordinar-se aos seguintes objectivos:

Um regulamento visa disciplinar e não impedir uma actividade piscatória. O regulamento não pode esquecer que das actividades que procura disciplinar vivem comunidades tão importantes como os núcleos populacionais da Murtosa, Bunheiro, Torreira, S. Jacinto, Costa Nova do Prado, Vagueira, Mira e as Gafanhas de Ilhavo e Vagos.

A regulamentação das artes de xávega que ainda operam na costa marítima aveirense deveriam ser incluídas na regulamentação a produzir. Tal como escrevi há alguns anos, as artes de xávega são hoje os exemplos tristes das escolas regionais de pesca que não temos e dos centros de terceira idade para pescadores que não existem. Na realidade, as suas tripulações são fundamentalmente constituídas por jovens na aprendizagem da pesca e velhos matando saudades do mar e reforçando as insuficientes pensões que recebem.

Como actividade sazonal com importante impacte turístico, as artes de xávega deverão merecer um especial tratamento por parte do Governo.

A pesca na ria de Aveiro constitui tarefa quotidiana de centenas de pescadores. Muito embora se reconheça a necessidade de se estabelecerem períodos de defeso para salvaguardar a sobrevivência das espécies e a manutenção do potencial piscícola, há que regulamentar de modo a que, utilizando diferentes espécies de artes e/ou demarcando áreas, os pescadores tenham sempre a possibilidade de exercer rendivelmente a sua profissão.

No que concerne às artes proibidas há que fazer um novo e correcto estudo da sua nocividade. Definida esta, a sua utilização deverá ser punida de modo a dissuadir os infractores. Multas que em 1917 se situavam entre 2000 e 10 000 mil réis, não ultrapassam hoje, legalmente, os 300\$. Ora, não é deste modo que se impede a utilização de artes que em lanços de apenas uma maré rendem dezenas de contos.

A apanha do molho, que em 1917 constituía capítulo importante do Regulamento em análise, perdeu hoje grande parte da sua razão de existir. Os poucos molhos que ainda hoje capturam deverão ser incentivados na sua tarefa e não espalhados em regulamentos: ação obsoleta.

Enquanto não for publicado o novo Regulamento, deverá a Secretaria de Estado das Pescas atribuir à delegação de Aveiro do INIP, ao Sindicato dos Pescadores de Aveiro e à Capitanía a possibilidade de encontrarem uma plataforma de acordo para o período de defeso da pesca do chincharro que dentro em breve se inicia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se houve período fértil de legislação marítima e da pesca na história portuguesa, ele situa-se, sem dúvida, no espaço de tempo correspondente à 1.ª República. Grande parte dessa legislação constitui ainda hoje a base da nossa legislação do mar. Foram homens de superior cultura, intelectual e esclarecidos espírito democrático que a produziram e a promulgaram. Saímos nós, homens da 2.ª República, ser dignos continuadores

dessa pleide de democratas de que tanto nos orgulhamos.

Aplausos do PSD, do PPM, do PS e da ASDI.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, entramos no período da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Encontram-se na Mesa vários relatórios da Comissão de Regimento e Mandatos sobre pedidos de comparência em tribunal de deputados para deporem como testemunhas ou para serem demandados criminalmente.

Estes relatórios são extensos e bem fundamentados. Assim, a Mesa pensa que a sua extensão talvez não aconselhe, sem prejuízo de os Srs. Deputados os poderem conhecer na íntegra, a sua leitura total. Se não houver oposição por parte da Câmara, a Mesa faria apenas a leitura das suas conclusões, tanto mais que os partidos já se pronunciaram oportunamente na reunião da respectiva comissão.

Há alguma oposição que assim se faça?

Pausa.

Visto não haver oposição, assim se procederá.

Srs. Deputados, o primeiro relatório refere-se a um pedido de notificação para julgamento do Sr. Deputado Custódio Gingão, solicitado pelo Tribunal Judicial da Comarca de Montemor-o-Novo. A conclusão da Comissão de Regimento e Mandatos é a seguinte:

Atento o exposto e de acordo com a jurisprudência desta Comissão em casos semelhantes (ver parecer datado de 29 de Abril de 1980, de que foi relator o Sr. Deputado Fernando Raimundo Rodrigues), é nosso entendimento de que não deve ser autorizado o levantamento da inviolabilidade parlamentar do Sr. Deputado Custódio Jacinto Gingão para poder ser julgado no processo em causa.

O segundo parecer refere-se ao Sr. Deputado António Guterres, no qual é solicitado a prestar declarações pela Directoria da Polícia Judiciária de Lisboa. A conclusão do relatório é a seguinte:

Por esses fundamentos, somos de parecer que esta Assembleia deve negar a autorização pedida.

O parecer seguinte diz respeito ao Sr. Deputado Sanches Osório, também para comparência em julgamento e solicitado pelo 6.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, e cujo parecer, como sempre douto, é o seguinte:

Os princípios e critérios enunciados são geralmente reconhecidos pelas constituições de outros países e entre nós consagrados em todos os textos constitucionais desde 1822, pelo que conduzem, no parecer da Comissão de Regimento e Mandatos, à conclusão de que não deve ser autorizado o levantamento da inviolabilidade parlamentar de que goza o Sr. Deputado José Fernandes Sanches Osório.

Todos estes pareceres, salvo erro — fiz apenas agora um exame meramente perfuntório —, foram aprovados por unanimidade na respectiva Comissão.

O mesmo não sucede quanto ao relatório seguinte e que diz respeito à Sr.ª Deputada Maria Helena do Rego Salema Roseta. Trata-se de um pedido de comparência em julgamento, feito pelo 4.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa. Este parecer é mais extenso do que os anteriores e conclui da seguinte forma:

Os princípios e critérios enunciados conduzem no parecer da Comissão de Regimento e Mandatos à conclusão de que não deve ser autorizado o levantamento da inviolabilidade parlamentar de que goza a Sr.ª Deputada Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.

O presente parecer foi aprovado por aquela Comissão com os votos favoráveis dos representantes do PS, do PSD e do CDS e as abstenções dos representantes do PCP, que a justificaram nos termos que constam deste relatório.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação dos relatórios em causa.

Assim, vai proceder-se à votação do relatório da Comissão de Regimento e Mandatos respeitante ao Sr. Deputado Custódio Jacinto Gingão, relativo ao pedido de comparência em julgamento e que, segundo o parecer da Comissão, deve ser recusado por se entender não dever ser levantada a inviolabilidade parlamentar do Sr. Deputado.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à votação do relatório da Comissão de Regimento e Mandatos relativo ao pedido de comparência em julgamento do Sr. Deputado José Fernandes Sanches Osório e sobre o qual incidiu parecer idêntico aos anteriores.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à votação do parecer da Comissão de Regimento e Mandatos respeitante ao pedido de comparência do Sr. Deputado António Guterres para prestar declarações e sobre o qual incidiu um parecer negativo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Finalmente, quanto ao relatório respeitante à Sr.ª Deputada Helena Roseta...

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Peço a palavra. Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, pretendendo apenas invocar o Regimento.

É que me parece que a este caso se deve aplicar o artigo 11.º, n.º 3, do Regimento. Como tal, a deli-

beração da Câmara deve ser tomada por escrutínio secreto.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, numa interpretação rigorosa dos textos — e eu sou pelo rigor dos textos, pois tal assegura a certeza do direito — o Sr. Deputado Oliveira Dias tem razão. Em princípio, uma deliberação desta natureza deve ser tomada por escrutínio secreto.

Todavia, em muitos outros casos a Assembleia tem-se pronunciado por votações de levantados e sentados. Podemos entender que a disposição em causa visa assegurar em certos casos, nomeadamente se alguém levantar o problema, o segredo necessário à consciência do voto, isto é, para que o voto se possa manifestar sem a mínima coacção ou sem qualquer pressão exterior.

Por isso, sempre que um deputado levante a questão tem-se entendido que não colhem essas razões, que no fundo se destinam mais a proteger a pessoa do deputado em causa, e como tal, tem-se entendido que a votação poderá fazer-se por forma pública.

Se o Sr. Deputado Oliveira Dias requerer que se proceda a escrutínio secreto, assim se fará, visto que no meu entendimento bastará que um Sr. Deputado levante a questão para que tal aconteça.

Quer dizer, esta disposição não seria rigorosamente imperativa, ainda que todas as leis sejam imperativas, pois todas têm de ser cumpridas. Mas, se me posso exprimir deste modo, há umas mais imperativas que outras. Por exemplo, a Constituição é por definição uma lei imperativa.

Ora, o Regimento também estabelece normas de algum modo imperativas, mas não terão a mesma imperatividade e, como tal, em circunstâncias concretas poderão apenas ser um princípio indicador e não um comportamento obrigatório.

De resto, ainda agora nos pronunciámos por voto público em caso idêntico referente ao Sr. Deputado Custódio Gingão.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas não comungo das suas razões.

A disposição pretende assegurar o carácter secreto do voto, de maneira a que de forma alguma ele possa ser revelado. Ora, a partir do momento em que deixou de ser prática o voto secreto em casos como este, sempre que um deputado solicitar o carácter secreto do voto surge uma situação que permite inferir a posição desse deputado em relação à votação que vai ser feita. Essa atitude é já de algum modo a afirmação de uma posição em relação ao processo em causa.

Assim, se o voto é secreto ele deve ser secreto em todos os casos, sem exceção alguma. Caso contrário, ele deixará de ser secreto em todos os casos e também sem exceção alguma.

Portanto, o simples requerimento para se proceder à votação secreta traduz já, de algum modo, uma

posição de quem o requer em relação à matéria que vai ser votada.

O Sr. Presidente: — Estou de acordo com o Sr. Deputado Lopes Cardoso, mas não vamos fazer aqui uma discussão sobre esta matéria.

No parecer da Mesa, a votação será secreta se algum deputado o requerer. Aliás, peço desculpa ao Sr. Deputado Oliveira Dias, mas no parecer da Comissão respeitante ao caso em análise foi já declarado publicamente pelo representantes dos partidos qual a respectiva posição a este respeito.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, queria apenas dizer que não apresento qualquer requerimento à Mesa no sentido de se fazer uma votação secreta. Eu limitei-me a chamar a atenção para uma disposição regimental. Lastimo e protesto contra a interpretação abusiva do Sr. Deputado Lopes Cardoso a este respeito, pois nada a autoriza. Não é hábito, aliás, fazer-se declarações de voto sobre votações por voto secreto e, muito menos, fazer-se interpretações antes de o voto ter sido produzido.

Vozes do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vários colegas nossos pediram a palavra. Simplesmente, vou concedê-la apenas ao Sr. Deputado Lopes Cardoso, única e exclusivamente porque ele foi visado.

Mas, entretanto, vou proceder do seguinte modo: anunciarrei a decisão da Mesa e, caso ela não venha a merecer o assentimento da Assembleia, poderá dela ser interposto recurso.

No entanto, penso que as circunstâncias, a delicadeza da questão e a falta de tempo não permitirão o arrastamento de uma discussão processual desta natureza.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, pretendo dar um esclarecimento ao Sr. Deputado Oliveira Dias, pois eu devo ter-me exprimido mal.

Eu não fiz nenhuma interpretação da intervenção do Sr. Deputado Oliveira Dias e, muito menos, a interpretação que ele parece ter entendido das minhas palavras. Eu manifestei o meu acordo com a posição assumida pelo Sr. Deputado quando invocou a disposição regimental, pois entendo que o Regimento deve ser cumprido, pelas razões que eu expus e que nada tinham a ver com a interpretação do Sr. Deputado.

Assim, para que não haja dúvida, eu repito-as: se o Regimento estabelece que o voto deve ser secreto eu entendo que o voto deve ser secreto e que o Regimento deve ser respeitado. É que, se se deixa aos deputados a faculdade de requererem o secretismo de voto e se alguém o requerer — o que não foi o caso do Sr. Deputado Oliveira Dias, pois, tanto quanto entendi, V. Ex.^a não requereu nada, mas apenas chamou a atenção para uma disposição regimental, com a qual eu estou de acordo —, isso poderia permitir que se inferisse da posição que esse deputado tomava

ao requerer o voto secreto um certo significado, pois teria algumas razões especiais para pedir o voto secreto. Ora, tal nunca aconteceria se se respeitasse sistematicamente o secretismo do voto.

Esta foi a posição que pretendi transmitir. Portanto, não contraprotesto quanto às afirmações do Sr. Deputado Oliveira Dias, pois penso que elas decorrem de uma má interpretação das minhas palavras — seja por culpa dele ou por culpa minha. A minha intervenção foi apenas para esclarecer esta posição. Como tal, não havia nelas nenhum intuito de fazer interpretações ou processos de intenção à intervenção do Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, na opinião da Mesa, o Regimento não impõe com força vinculativa ou imperativa a necessidade de a votação se fazer por voto secreto, precisamente porque a praxe desta Câmara é no sentido da votação pública. Ainda agora mesmo assim se procedeu em casos semelhantes a estes, como sejam os casos referentes aos Srs. Deputados Custódio Jacinto Gingão e Sanches Osório.

Como tal, a Mesa entende que igual procedimento se deverá adaptar relativamente a este caso.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça o favor, Sr. Deputado.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Sr. Presidente, vou ser extremamente breve, até porque não quero amarrar-me numa dessas discussões que são tão gratas aos juristas e que tanto absorvem o nosso tempo.

Contudo, não queria deixar, em nome da minha bancada, de afirmar o meu pleno acordo com a interpretação que foi dada pela Mesa e que, ao contrário da interpretação do Sr. Deputado Lopes Cardoso — que é uma interpretação literal, meramente formal —, me parece ir verdadeiramente ao encontro dos interesses que se pretendem acautelar com esta disposição. Com efeito, com ela pretende-se salvaguardar a posição, dando maiores garantias, da pessoa visada.

Portanto, concordo inteiramente com a posição assumida pela Mesa. Creio que não será por esta disposição ser mais ou menos imperativa — não aceito a distinção entre disposições mais ou menos imperativas do que outras — que ela tem de ser interpretada quanto à sua aplicação, tendo em conta os interesses que pretendem salvaguardar.

Ora, isso é feito na interpretação que a Mesa lhe deu.

Durante esta intervenção, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Leonardo Ribeiro de Almeida.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Presidente Srs. Deputados: Penso que estão a ser aqui cometidas diversas irregularidades.

Os casos que foram submetidos à apreciação da Câmara são diversos. Assim, relativamente ao caso do Sr. Deputado António Guterres, o problema é completamente diverso dos demais e não apenas do da Sr.^a Deputada Helena Roseta.

O caso da Sr.^a Deputada Helena Roseta é similar ao caso do Sr. Deputado Custódio Gingão e ao processo do Sr. Deputado Sanches Osório. Quer no caso de Sr.^a Deputada Helena Roseta, quer no caso dos Srs. Deputados Sanches Osório e Custódio Gingão, parece-me que não poderá deixar de haver escrutínio secreto. A disposição do Regimento não está dependente de ser ou não requerido que o processo tenha o seu desfecho através de uma votação por voto secreto. Nem a Mesa nem a Câmara ignoraram que há outras disposições no Regimento que permitem requerer o voto secreto em determinadas circunstâncias. Mas, neste caso, o Regimento torna imperativo que tal aconteça.

Aliás, a própria jurisprudência estabelecida nesta Câmara, já desde a I Legislatura, é no sentido de sempre se proceder à votação por voto secreto. Lembro aqui os processos dos Srs. Deputados Luís Filipe Madeira, Mário Mesquita e ainda um outro processo da Sr.^a Deputada Helena Roseta.

Estes processos em que se aprecia se é caso ou não de esta Assembleia pôr de lado a inviolabilidade parlamentar dos deputados são muito diversos daqueles casos em que se solicita à Assembleia a autorização para que um deputado possa depor como testemunha, ser jurado ou poder exercer as funções de perito em qualquer processo. Nestes últimos casos que referi é que a Assembleia se pode pronunciar sem que haja necessidade de se recorrer ao voto secreto.

Encaminharmo-nos por soluções diversas daquelas que têm sido adoptadas e que, a meu ver, são as que rigorosamente impõe o Regimento será uma prática absolutamente aberrante.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado, António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Talvez eu não devesse usar da palavra, visto que estive a presidir aos trabalhos até há momentos e esta questão foi suscitada sob a minha presidência. Em todo o caso, também não dispenso as prerrogativas que agora tenho como deputado desta bancada.

A questão oferece algumas dúvidas e algum melindre. Simplesmente, o melindre foi justamente agravado pela circunstância de o Sr. Deputado Oliveira Dias ter levantado o problema numa altura em que tinham acabado de ser votadas duas situações perfeitamente idênticas.

Ora, esta Câmara votou os relatórios referentes aos Srs. Deputados Custódio Gingão e Sanches Osório sem levantar qualquer objecção na altura. Agora o melindre reside no seguinte: se outro critério for adoptado relativamente ao caso da Sr.^a Deputada Helena Roseta, que é em tudo semelhante aos demais apreciados — excluo o caso do Sr. Deputado António Guterres —, esta Câmara estará a contradizer-se na mesma reunião. Ela poderá contradizer-se em reuniões diferentes, mas na mesma reunião não o deve fazer.

Chamo a atenção dos Srs. Deputados para a circunstância de ter sido criada uma praxe processual no sentido de que, não obstante alguns casos terem sido apreciados por voto secreto, ultimamente todos esses casos sejam apreciados por votação pública.

Se o Sr. Presidente me permite, recordo até um caso em que V. Ex.^a foi envolvido.

O Sr. Presidente: — Desculpe-me a interrupção, Sr. Deputado, mas posso informá-lo de que o Tribunal de Setúbal, por ofício que já remeti à Comissão de Regimento e Mandatos, voltou a formular a questão exactamente a respeito de uma transgressão de estrada que me é imputada.

O Orador: — Num outro caso em que o Sr. Presidente foi também solicitado a comparecer em tribunal como arguido, esta Câmara, sem nenhuma objecção — e em muitos outros casos que me dispenso de enumerar —, procedeu à votação em termos públicos. Não vejo, portanto, não obstante a delicadeza e as dúvidas de interpretação, que se tenha que adoptar hoje outro critério, quando acabamos, justamente, de consagrar uma votação pública para casos semelhantes. Se alterarmos agora o critério, isso significaria, de alguma maneira, no meu entendimento, uma certa quebra do prestígio e da coerência para esta Câmara.

De resto, Srs. Deputados, a lei e qualquer lei deve, nas situações concretas, assumir as razões de fundo que lhe subjazem. Isto é, a lei tem que tutelar de uma forma correcta e razoável os interesses em causa. Se esta Câmara tem admitido que os interesses em causa são tutelados e defendidos através de uma votação pública — e isso sem discrepância —, não vejo também razão para que agora, num caso específico, se altere esse critério.

Este é o meu entendimento quando estava a presidir aos trabalhos, é este o meu entendimento como deputado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, como de alguma forma me cabe uma certa dose de responsabilidade pela discussão que está em curso, devo dizer que, atento à intervenção do Sr. Deputado António Arnaut, embora para mim seja claro e transparente que a intervenção do Sr. Deputado Oliveira Dias não teve por objectivo criar nenhum melindre, o facto de introduzirmos agora nesta votação um processo diferente do que foi utilizado nas votações anteriores pode suscitar esse melindre, independentemente das nossas intenções.

Portanto, pela minha parte, que alguma objecção fiz a que a votação fosse feita por outra forma que não por voto secreto, retiro essa objecção apenas com uma reserva: de que no futuro isto não seja considerado como praxe e se respeite realmente o Regimento. Tendo em conta a situação excepcional que se criou agora, pela minha parte e da minha bancada, não vemos objecção a que se faça a votação do mesmo modo que se fizeram as votações anteriores.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Queria apenas salientar que, quando há momentos me referi a este assunto, não queria excepçionalizar o caso da Sr.^a Deputada Helena Roseta. Queria, sim, dizer que estavam

nas mesmas circunstâncias os outros casos dos Srs. Deputados Custódio Gingão e Sanches Osório.

No meu parecer, a votação a que se procedeu foi, de facto, irregular e devia ser reparada no sentido de que, em relação aos processos respeitantes a estes três Srs. Deputados, se deviam seguir os termos do Regimento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado, Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Julgo que podíamos ultrapassar a situação em que caímos, tendo em conta que as votações que já se processaram hoje aqui nesta Assembleia não levantaram qualquer questão por parte de nenhum grupo parlamentar.

Tendo em conta que se levantaram alguns problemas e algumas dúvidas de interpretação e aplicação do Regimento nesta questão, talvez pudesse transitar esta matéria para a próxima sessão, incluindo-a inclusivamente na respectiva ordem de trabalhos, coisa que não aconteceu hoje, e talvez por isso tivéssemos sido todos surpreendidos por estas votações; e, entretanto, talvez os grupos parlamentares trocassem impressões acerca desta matéria.

Portanto, a nossa sugestão é de fazer incluir esta matéria, como outras semelhantes, na ordem de trabalhos da próxima sessão, se os outros grupos parlamentares não tiverem objecções.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apoio esta sugestão do Grupo Parlamentar do Partido Comunista.

Penso que, de facto, esta matéria deve ser incluída na ordem de trabalhos de uma próxima reunião, para que se faça a votação secreta e para que os pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos possam ser distribuídos a todos os deputados de forma a deles poderem tomar conhecimento mais intenso.

Há pouco, procedeu-se apenas a uma leitura das conclusões, mas penso que, embora todos tenhamos aceite esse procedimento, esta matéria da inviolabilidade dos deputados é extremamente melindrosa, como reconheceu aliás a Mesa na introdução que fez à leitura das conclusões dos pareceres, e, como tal, todos os parlamentares devem estar em condições de poder, conhecendo esses pareceres, assumir o seu voto com inteiro e exacto conhecimento da matéria em discussão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, muito rapidamente para dizer a V. Ex.^a e aos colegas que nos opomos a este critério.

De resto, não fiquei bem ciente se a proposta do Sr. Deputado Sousa Marques, secundada pelo Deputado Magalhães Mota, se refere apenas à transição para a próxima reunião do caso agora em apreço, respeitante à Sr.^a Deputada Helena Roseta, ou se a todos, o que me leva, de facto, a reforçar a nossa firme oposição.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Depois de se fazer uma votação, ela não pode ser repetida, salvo se for arguida de nulidade, o que ainda não foi. Fez-se uma votação inteiramente válida; antes de a ela se proceder, a Mesa consultou sobre o critério que se ia seguir e dos Srs. Deputados não houve nenhuma objecção. E foi por esse motivo que a votação se fez. Não se pode, desta maneira, infirmar uma votação que acaba de ser feita.

Uma das formas de denegrir esta Câmara é pô-la em causa através de processos desta natureza. E, quando uma Câmara se põe em causa pela boca dos seus próprios deputados, a democracia não ganha nada com isso. Fizemos uma votação e todos os deputados devem ser os garantes da idoneidade dessa votação e não há o direito de pôr em causa a idoneidade de uma votação que acaba de ser feita sem nenhuma objecção.

Por isso, não podemos concordar que a questão transite para a reunião seguinte e, designadamente, os casos já apreciados e votados que desta forma transitaram em julgado.

O Sr. Presidente: — Em relação às votações já feitas a Mesa não tem qualquer dúvida em declarar que as considera transitadas, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Moura Guedes.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Em nome da bancada do PSD queria dizer que há duas coisas que não aceitamos efectivamente.

Uma, é que votações já feitas sejam depois desfeitas pela Câmara, o que se traduziria, como o Sr. Deputado António Arnaut acabou de salientar, com muita justeza, num inevitável desprestígio desta Assembleia, que em nenhuma circunstância aceitamos, tendo o Sr. Presidente já sido perfeitamente claro ao dizer que também não aceitaria esse desrespeito por votações já efectuadas.

A outra, é que também não aceitamos que se façam tratamentos diferentes de situações idênticas. E se vamos respeitar as votações já feitas, consequentemente temos que adoptar um mesmo critério para situações do mesmo tipo. Não vamos tratar umas de uma maneira e outras por outra forma. A coerência também e o respeito mínimo pela coerência desta Câmara obriga-nos a que, consequentemente, adoptemos o mesmo critério e que hoje façamos também a votação desta outra situação, sob pena de uma contradição gravíssima e de nos desprestigiarmos também de uma maneira perfeitamente afrontosa.

Vozes do PSD e do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, muito rapidamente para dizer, porque de certo modo esteve em mim a origem deste incidente, que as razões expostas pelo Sr. Deputado António Arnaut e depois também partilhadas pelos Srs. Deputados Lopes Cardoso e Moura Guedes me convencem.

Portanto, sem prejuízo de ulteriormente e quanto a outros casos o problema possa ser reexaminado à

luz das disposições regimentais, penso que este caso deve ser decidido hoje pelo mesmo método que foi seguido para os outros deputados.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, afigura-se-me que poderíamos entrar por um caminho que conciliava esta questão, sem prejuízo da palavra que vou dar a VV. Ex.^a, mas o tempo está a decorrer sobre uma forma puramente processual e temos tanto ainda que fazer.

Permitia-me sugerir à Câmara e solicitar a sua compreensão para uma solução do tipo da que vou apresentar.

Estabelecermos na mesma sessão em relação a três casos perfeitamente idênticos dois critérios distintos quanto à forma de votação não acrescenta nada ao prestígio da Câmara e pode ser entendido como uma forma de discriminação em relação aos deputados que foram objecto da votação. Por isso, sugeria que, em homenagem a essa coerência, votássemos de imediato este parecer nos mesmos termos em que foram votados os dois anteriores e na próxima reunião dos grupos parlamentares analisar-se-á a situação e estabelecer-se-ia a regra que em definitivo e com permanência se passaria a observar para o futuro.

Se esta solução merecesse a concordância de VV. Ex.^a poderíamos dar a discussão por encerrada e passar de pronto à votação.

Em todo o caso, tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, queria esclarecer algumas questões que foram colocadas pelo Sr. Deputado António Arnaut.

Da nossa parte não levantámos qualquer problema ao processo que foi seguido, quer relativamente aos anteriores casos, quer relativamente a este. Não fomos nós que trouxemos aqui qualquer questão processual em relação a esta matéria.

Em segundo lugar, não fomos nós que pusemos em causa as votações anteriormente feitas nesta Assembleia e hoje nesta sessão plenária.

Foi assim que, posta a questão nestes termos, solicitámos, no caso de todos os grupos parlamentares estarem de acordo, que fosse agendada esta matéria na ordem de trabalhos da próxima sessão e então fosse deliberado o processo a seguir.

Na medida em que me parece haver um entendimento entre os vários grupos parlamentares e perante a proposta do Sr. Presidente, uma vez mais não vamos ser nós a levantar questões e objecções em relação ao procedimento proposto pelo Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito rapidamente para dizer que também entendemos que os vários casos semelhantes em questão deviam ser tratados de modo idêntico — não podem fazer-se discriminações —, mas pela nossa parte queríamos deixar bem frisado que as assembleias se prestigiam pelo cumprimento das suas regras, pela exacta obediência aos seus princípios, e não pela prática de irregularidades. E que a coerê-

cia consiste, precisamente, em reparar os erros quando deles se dá causa.

Nós, no entanto, aderimos quase inteiramente à solução proposta pelo Sr. Presidente. E digo quase porque me parece que a melhor solução era hoje fazermos a votação do caso pendente nos mesmos termos em que a fizemos para os outros casos e ratificarmos todas estas deliberações por escrutínio secreto, tal como manda o nosso Regimento, numa das próximas sessões parlamentares.

É esta a sugestão que aqui deixo, isto é, que se faça a votação do caso pendente, tal como fizemos as outras, e que ratifiquemos todas essas deliberações por voto secreto, de modo a cumprirmos a nossa lei interna.

O Sr. Presidente: — Então, se o Sr. Deputado não visse inconveniente, a sua proposta de ratificação seria objecto de análise conjunta com a que faremos do regime a seguir para o futuro na próxima reunião dos grupos parlamentares e procedímos à votação desta última questão.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, não concordamos, e salvo o devido respeito, com esta sugestão de que as votações que agora se vão fazer fiquem dependentes de uma qualquer ratificação por voto secreto, porque estas votações seriam então provisórias, e nós, Sr. Presidente, não fazemos aqui votações provisórias.

Podemos, de facto, rever o assunto para o futuro, mas não podemos deixar uma Espada de Damocles suspensa sobre a votação que vai hoje aqui ser feita.

Aplausos do PS, do PSD e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o que eu fiz foi deixar a análise da possibilidade de ratificação para estudo na conferência dos grupos parlamentares. Quer dizer, a votação que se vai fazer vai fazer-se sem reserva.

E porque parece que se estabeleceu consenso entre todos os partidos pelas sucessivas declarações que acabam de fazer, desde a do Sr. Deputado Oliveira Dias à do Sr. Deputado Lopes Cardoso, e agora à do Sr. Deputado Magalhães Mota, parece que se pode dar por encerrada a discussão e passarmos à votação nos termos normais.

A Mesa permite-se antes recordar à Câmara que o parecer da Comissão de Regimento e Mandatos é no sentido de não ser suspenso o mandato da Sr.^a Deputada Helena Roseta, para os fins referidos no ofício do 4.^º Juízo Correccional. Vamos então votar o referido parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Assim a Câmara deliberou não suspender o mandato da Sr.^a Deputada Helena Roseta.

Vamos passar agora à apreciação da ratificação n.^º 71/II, da iniciativa do PCP, relativa ao Decreto-Lei n.^º 307/80, de 18 de Agosto, que transfere para as câmaras municipais a competência ...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, desculpe interrompê-lo, mas a sessão de ontem terminou

com a votação do projecto de lei n.^º 111/II, relativo à amnistia ...

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a razão, Sr. Deputado. Devem agora fazer-se as respectivas declarações de voto. Agradeço-lhe o auxílio que prestou à Mesa.

Tem então a palavra para uma declaração de voto o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — A intervenção que o meu camarada Lino Lima ontem aqui produziu nesta Assembleia já tornou claras as razões que nos levaram a votar favoravelmente na generalidade o projecto de lei da amnistia.

Em primeiro lugar, aprovamos na generalidade este projecto de lei, mas sublinhamos, e continuamos a sublinhar, que o fizemos dentro dos limites fixados no relatório da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias.

Em segundo lugar, continuamos a pensar, e continuamos a sublinhar, que não deverão ser amnistiados os crimes cuja prática põe em causa a democracia, como sejam as violações das leis eleitorais e os crimes de difamação e injúria contra os órgãos de soberania e os seus membros.

Outra das razões que nos leva a votar favoravelmente na generalidade é a de que a amnistia proposta não resolve nem contribui para resolver os problemas de fundo dos nossos sistemas penitenciário e judiciário e os malefícios que deles resultam. E, quanto a nós, é sobre estas últimas matérias que nos devemos urgentemente debruçar nesta Assembleia da República.

Por último, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero ainda salientar o problema das expectativas que são sempre criadas por iniciativas como esta.

Neste grupo parlamentar, como ontem recordou o meu camarada Lino Lima, passámos muitos de nós pelas prisões políticas fascistas. Sabemos muito bem e as nossas famílias, os nossos amigos, os nossos companheiros e camaradas sabem também muito bem, porque as nossas memórias estão ainda bem despertas, o significado de se criarem expectativas de liberdade, de amnistia, de perdão ou de indulto que posteriormente não são correspondidas, como no caso em apreço vai acontecer em relação a tantos casos. Que a consciência deste problema permita aprovar rapidamente o texto final da lei que iremos produzir e que, para além das restantes razões invocadas, não permita a banalização de iniciativas legislativas como esta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado César Oliveira.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar da UEDS votou favoravelmente o projecto de lei n.^º 111/II, apresentado pelo CDS, porque consideramos que a sua apresentação se justifica em termos de oportunidade e de finalidades.

O nosso voto favorável impõe, contudo, que de igual forma deixemos claros dois dos seus pressupostos fundamentais:

O Grupo Parlamentar da UEDS considera que a concessão de amnistia por parte desta Assembleia

não deve corresponder apenas a meras preocupações atinentes à organização dos tribunais, mas antes tem de inserir-se em perspectivas mais globais, onde avultam, por um lado, as questões referentes à garantia da segurança dos cidadãos e, por outro, toda a problemática do obsoleto sistema penitenciário português, matéria que pensamos dentro em breve trazer formalmente à apreciação desta Assembleia.

Consideramos também que esta amnistia é suscetível de vir a ser melhorada, no quadro da sua apreciação na especialidade, em comissão, acrescentando algumas das sugestões já aqui apresentadas no Plenário, nomeadamente as oriundas das bancadas da Frente Republicana e Socialista, e ainda limitando a incidência desta amnistia no domínio das infracções a leis e regulamentos eleitorais para que não estejamos a contribuir para a cobertura de actuações fraudulentas recentes que criariam expectativas de impunidade para o futuro.

Sr. Presidente ,Srs. Deputados: As questões referentes à concessão de amnistias devem ser integradas numa leitura global da evolução da criminalidade no nosso país e do papel que se atribui ao sistema penitenciário. Estas são matérias sobre as quais urgente lançar um amplo debate público.

Por isso, pensamos ser possível, e até desejável, ir mais além em ulterior oportunidade, quer quanto à concessão de uma amnistia ampla que abranja outros tipos de crimes, quer quanto ao necessário repensar de toda a problemática penal e penitenciária à luz dos princípios fundamentais da Constituição.

Aguardaremos, pois, que o Governo cumpra os seus compromissos programáticos de apresentar a esta Assembleia propostas de alteração ao Código Penal e ao Código de Processo Penal, para que então possamos analisar a uma nova luz e com maior amplitude a concessão de uma amnistia realmente norteada por princípios de política criminal adequados aos pressupostos do Estado de Direito democrático em que vivemos e que a Constituição da República consagra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Heriberto Goulart, tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: o MDP/CDE não está representado na Comissão Parlamentar de Direitos, Liberdades e Garantias mas se estivesse teria também aprovado o respectivo relatório, isto é, teria aprovado o parecer emitido por esta comissão na generalidade e na maioria dos seus pontos.

Esta afirmação vale desde logo, como justificação da nossa posição de votar a favor, na generalidade, o projecto de lei n.º 111/II, apresentado pelo CDS.

Consideramos que são factos importantes o início de uma II Legislatura da Assembleia da República e de um segundo mandato do Presidente da República, quase com coincidência temporal, tão importante que, aqui mesmo o nosso Grupo Parlamentar contestou a ausência de solenidade na reabertura desta II Legislatura.

Não é a renovação normal dos órgãos de poder que destacamos, pois isso, ao longo do processo democrático, há-de ir ocorrendo no nosso país. O que des-

tacamos é este marco de se iniciarem os segundos mandatos — usemos a expressão «no qual» — na origem das quais esteve o civismo, a maturidade e a consciência democrática do nosso povo e na precedência dos quais estiveram quatro anos, quase cinco, de afirmação permanente de vontade democrática e de recusa dos valores dominantes do regime anterior.

O acto de clemência que a amnistia sempre representa foi, em nosso entender, uma forma justa de a Assembleia da República poder destacar este marco, mas não numa perspectiva de banalização de tais iniciativas legislativas, nem sequer numa perspectiva de obrigatoriedade da sua renovação quando factos semelhantes ocorrem no futuro.

Apoiamos também, na generalidade, o projecto de lei n.º 111/II pelos efeitos práticos que, em nosso entender, ele tem de descongestionamento dos processos em tribunal, com benefícios indirectos para outros cidadãos que não apenas para os directamente abrangidos pela amnistia.

Naturalmente que, na discussão na especialidade, iremos ter em conta as próprias propostas de emenda que o CDS já apresentou na Mesa. Todavia, queremos referir que, embora tendo apoiado na generalidade o projecto de lei, temos contestações a fazer em relação a tudo o que se prende com a amnistia de crimes que têm a ver com as exigências fundamentais aos cidadãos no respeito ao regime democrático, exigências essas que, em nosso entender, contribuem para a dignificação e mesmo para a consolidação deste regime.

É o caso, por exemplo, da proposta de amnistia para os crimes previstos no artigo 166.º do Código Penal, que entendemos serem demasiados graves no que representam de injuriar ou ofender o Chefe do Estado, o que significa, ao fim e ao cabo, injuriar o próprio povo na pessoa do seu representante mais elevado na hierarquia do Estado; é ainda o caso dos crimes previstos na alínea a) do n.º 1 do projecto de lei, quando qualificados como crimes de abuso de liberdade de imprensa, casos estes que o próprio CDS já tomou a iniciativa de eliminar com as propostas de alteração que apresentou à Mesa; são ainda, e finalmente, os casos previstos na alínea j) do mesmo artigo, ou seja, os que se referem a infracções às leis eleitorais que, quanto a nós, perante um estatuto jurídico tão recente no nosso país, não podem subtrair-se à influência delas sem que tenham dado as suas provas os primeiros casos de infracção que existem.

Isto não tem a ver com posições partidárias, não tem a ver com a nossa certeza de na área do nosso partido não haverem pessoas abrangidas por estes crimes, não é essa a situação que nos pode levar a uma atitude diferente da de outros partidos políticos, é apenas a nossa convicção de que é importante não haver amnistias nestes casos, independentemente da sua gravidade, pois eles podem constituir uma medida moralizadora, uma medida preventiva para próximos actos eleitorais.

Portanto, demos a nossa aprovação, na generalidade, ao projecto de lei apresentado pelo CDS, mas, na especialidade, iremos contestar fundamentalmente as situações que se prendem com os direitos essenciais da garantia do regime democrático.

O Sr. Presidente: — Não havendo mais declarações de voto, vamos passar ao primeiro ponto da ordem do dia de que consta o pedido de sujeição à ratificação, n.º 71/II, do Decreto-Lei n.º 307/80, de 18 de Agosto, que transfere para as câmaras municipais a competência para autorizar a instalação de parques de campismo.

Cumpre à Mesa informar relativamente à ratificação n.º 71/II — como, de resto os Srs. Deputados já devem ter conhecimento — que foi ordenada oportunamente a distribuição e publicação de uma proposta de aditamento, apresentada pelo PPM, ao artigo 1.º de mais um número, o n.º 4, que é do seguinte teor:

ARTIGO 1.º

4 — Igualmente será sempre consultada a Secretaria de Estado do Ordenamento e Ambiente revestindo o seu parecer carácter vinculativo.

Está em discussão o pedido de sujeição à ratificação n.º 71/II.

Tem a palavra o Sr. Deputado Anselmo Aníbal.

O Sr. Anselmo Aníbal (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O diploma que o Grupo Parlamentar do PCP sujeita à ratificação é um pequeno decreto de dois artigos. A uma primeira leitura tal diploma parece inócuo. Parece destinado simplesmente a formalizar uma transmissão de funções de uma área da competência do aparelho central do Estado para as autarquias. Mas, uma leitura mais aprofundada do texto dá-nos entretanto a chave do que representa esse decreto feito nos corredores do Ministério, aliás, num mês calmoso, no mês de Julho. Este decreto tem o único objectivo de alargar o ónus das autarquias no processo administrativo da instalação de parques de campismo, deixando inequivocamente na mãos da Direcção-Geral do Turismo todo o poder para dar a última palavra sobre essa instalação.

De facto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a publicação do Decreto-Lei n.º 307/80, agora chamado a ratificação, e do Decreto Regulamentar n.º 38/80, que lhe dá sequência, integraram-se na política do Governo «AD» de distribuição de promessas resultantes do verbo fácil e demagógico que caracterizou a sua acção nesta e noutras áreas.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Aqui, como outros sectores, os objectivos tão facilmente anunciados, particularmente sobre a «concessão de apoio especial à criação de novos parques de campismo» e sobre a definição e lançamento de um programa de parques de campismo no País, mas tudo isto parece ter ficado reduzido a este breve decreto, a estes brevíssimos dois artigos, a esta meia página do *Diário da República*.

Salientam-se nos três parágrafos introdutórios ao corpo do articulado legal que foi a «vontade expressa pela generalidade das câmaras municipais de intervir mais directamente neste campo» e que foi o desejo de «criar uma capacidade de alojamento turístico que se adeque à procura interna e externa» que determinavam a alteração da lei anterior. Este conjunto voluntário de considerandos, esta montanha de lógica até consensual, acabou por parir um articulado paupérímo.

A Direcção-Geral de Turismo acabou por preservar a força que lhe advinha do Decreto-Lei n.º 588/70 e respectivos regulamentos, continuando o seu parecer a revestir carácter vinculativo. As câmaras passam a ter competência apenas para organizar os processos e como já salientámos, para «carregar» os processos respeitantes a instalações. Aliás, no artigo 2.º deste decreto-lei reitera-se — para que isto fique claramente na mesma — que nada prejudica a competência da Direcção-Geral de Turismo a quem cabe todo o poder, a quem cabe ser a última instância.

E tudo o mais que se prende com o funcionamento dos parques fica na mesma. Fica na mesma a vistoria final, a autorização de funcionamento, a aprovação do regulamento, a aprovação das taxas, a aprovação das futuras alterações do parque, etc.

Convidava até os Srs. Deputados mais interessados nesta matéria a olhar para os artigos 9.º e 11.º do decreto regulamentar, pois são bem significativos daquilo que caracteriza esse decreto e de quais são as funções novas que as câmaras têm em relação à Direcção-Geral de Turismo. São significativos de toda uma continuidade que se mantém em relação a esta nova regulamentação que, no fundo, não é mais do que um deitar de poeira nos olhos das autarquias.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: São de há vinte anos as normas do rígido carácter centralizador que pontificam sobre o turismo, com a nova forma que tiveram com o Decreto-Lei n.º 588/70. De facto, as normas de fiscalização sanitária compendiam-se nos Decretos-Leis n.ºs 43 305 e 43 306 — este último regulamentando o primeiro —, resultando profundamente das recomendações da Comissão de Especialidade de Saúde Pública do Conselho da Europa, surgindo nesse decreto, além das exigências de ordem sanitária, a exigência da presença de um representante do famigerado SNI na vistoria.

Em 1966 e 1967 reflectem-se decididamente escaladas na centralização turística, salientando-se a competência alargadíssima dos serviços centrais de turismo no que respeita à orientação, à disciplina e fiscalização do exercício do campismo.

Como nota um articulista em recente trabalho sobre esta matéria, estes decretos-leis provocaram no País, nessa altura, particularmente nos meios ligados à prática campista, uma forte resistência. Não se tratava apenas de uma lei repressiva da prática livre do campismo, não permitindo qualquer autonomia ou iniciativa aos municípios sobre o turismo ou campismo. A própria iniciativa privada foi vedado, nessa altura, o campo do investimento no campismo em face das exigências que eram feitas para novos parques, das demoras burocráticas e das poucas garantias. Basta dizer, por exemplo, que um licenciamento de um parque, onde se investiam milhares de contos, era concedido apenas por prazo inicial não superior a dez anos.

Mas, a tendência centralizadora ignorou completamente a «existência de uma forte e reconhecida estrutura associativa, sob a orientação de uma federação cujos fins reconhecidos são os de orientar, disciplinar e regulamentar a prática do campismo».

Isto, aliás, traduz-se em múltiplas formas conhecidas — e para as quais a memória não deve ser curta — de toda uma política de administração do País, de que me permitia lembrar quatro traços, muito rapida-

mente, por que este problema se situa e deve ser notado no geral.

Um é o de que o centralismo fascista fez dos municípios portugueses meros terminais directos do Poder Central, fez deles órgãos minorizados que tinham funções de polícia, que eram palco de negociações e que eram entrepostos onde se vendiam influências, onde medrava o caciquismo.

Outro é o de que a estrutura de financiamento desses municípios foi sempre uma estrutura de financiamento que os tornou órgãos de penúria, ou, para utilizar uma linguagem mais ligada ao campismo, órgãos que, em muitos casos, estavam de tanga. E, a órgãos que estavam na penúria e de tanga, o restauracionista tecnocrático e interpretações abusivas tem dado continuidade, por exemplo, com a não aplicação da Lei das Finanças Locais em 1979-80!

Outro traço que eu gostaria de referir é o da política de esvaziamento de competências e atribuições dos municípios que levou a reduzir a sua estratégia aquilo a que se poderia chamar a política de chafariz — e mesmo alguns chafarizes eram inaugurados por membros importantes do aparelho de Estado fascista...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Por último, foi este centralismo que, na exacta medida e na contrapartida daquilo que esvaziou às autarquias, encheu de competências os ministérios, as secretarias de Estado e as direcções-gerais. E isto teve inúmeras e altíssimas consequências e repercuções, subalternizando e minorizando os municípios de todo o País a Lisboa, incrementando até o desordenamento do território e também o desordenamento ocupacional da própria faixa dos técnicos.

Mas, voltemos ao campismo.

A Direcção-Geral do Turismo tem, pelo Decreto-Lei n.º 588/70, ainda em vigor, um tipo de competência centralista que, queremos crer, todo e qualquer autarca do Portugal de hoje considerará uma prepotente intervenção na área de competência da Administração Local.

O Decreto-Lei n.º 588/70 deu, e dá, à Direcção-Geral do Turismo a possibilidade de escolha de locais e, caricaturando, dá-lhe a possibilidade de contar os centímetros e de verificar os milímetros.

O decreto-lei agora em ratificação não descentraliza, apenas onera os serviços camarários, e é esta a filosofia fundamental, a nosso ver, tanto deste decreto-lei como do decreto regulamentar que convém ler.

Este decreto-lei e a sua sequela, o decreto regulamentar que saiu um dia depois, são exemplos — infelizmente exemplares — de como a «AD» tem procurado resolver o problema, que também nós consideramos complexo, da delimitação de funções entre a Administração Central e Local, não tocando na estrutura e na competência centralizadora da Direcção-Geral do Turismo, legislando, além disso, em matéria de autarquias locais numa imposição viciada.

Julgamos que é importante alterar substancialmente o sentido incorrecto e lesivo, para a autonomia municipal, do decreto-lei agora em ratificação. Fazemo-lo no sentido de que as verdadeiras funções do Poder Central são nesta área a função normalizadora, dentro da atribuição constitucional, e que as câmaras não podem ter o simples papel de caixa de correio, para onde se enviariam inúmeros requerimen-

tos a pedir a localização dos parques, e — como já disse na minha intervenção — de carregar apenas os processos que depois transitariam para a Direcção-Geral de Turismo, omnipresente e omnisciente, decidir de sua graça.

A legislação que continua a manter-se nesta área é a grande responsável pela lentidão com que se expande a rede de parques do nosso país e que ocasionaram o espectáculo de milhares de pessoas acampadas fora dos locais autorizados e das piores condições de higiene e segurança. Não estamos de acordo com o turismo selvagem. Pensamos ser nesta e noutras áreas que se melhora de facto a qualidade de vida. A qualidade de vida não pode ser apenas um Ministério, um Ministério aliás que parece ser uma aglutinação extremamente duvidosa em eficácia organizacional de simples Secretarias de Estado, mas passa pelo financiamento correcto às autarquias, passa pelo esforço decidido das autarquias e das populações em diminuir problemas e em resolver carências. Urge que as câmaras invistam em parques, tendo em conta a procura crescente de campismo por parte de centenas de milhares de portugueses.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Queria nestas notas finais salientar e lembrar que, a'ém do que já foi dito acerca do Decreto-Lei n.º 307/80 e do Decreto Regulamentar n.º 38/80, de um dia depois, que o Governo AD publicou no mês calmoso de Julho e que foi promulgado depois, tendo saído em Agosto, o problema parece-me ser mais vasto e, aliás, penso que talvez o situarão aí. Cada vez mais a Administração Pública Central tem que rever o que fez, o que faz e o que deve fazer agora que, apesar de todas as interpretações, se institucionaliza um regime de administração local às normas constitucionais.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A Administração Pública Central, quando faz os seus decretos e quando os pensa no corredor, tem de rever a todos os níveis dos vários órgãos do Ministério, das secretarias de Estado, das direcções-gerais — e parece-me que isto é tão relativamente incontroverso — o que tem feito e o que tem pesado sobre o País em muitos e muitos anos de concentrado centralismo.

Deverá repensar as suas atribuições e competências nos diversos ministérios, agora que cada vez mais se definem atribuições e competências para outros níveis da Administração e do Poder Central.

Lembrava que o poder local é o título VIII da parte III da Constituição da República tal como a Administração Central é o título VII da parte III da mesma Constituição da República. A Administração Pública Central cabe naturalmente a definição das políticas gerais, o controle, a normalização e os empreendimentos de determinada natureza. Também aceitamos isto.

Este conjunto significativo de funções assume particular relevo no que concerne à normalização, sendo crível e desejável que os Ministérios vejam crescer, desde que assumam as funções de staff, todas as consequências das importantes alterações que no

aspecto da Administração Local resultaram desde 1974/1975.

Aliás, em várias das empresas públicas portuguesas, no contexto organizacional, organogramático e funcional — como os senhores devem saber — muitas das direcções-gerais nacionais têm visto alteradas as suas funções e as direcções regionais têm visto aumentar não só o seu papel no organograma mas os seus poderes decisórios e isso não tem criado uma situação de irregularidade ou de balcanização de poder nessas empresas. Parece-nos ser o caminho a percorrer na Administração Pública Central.

Os senhores quiseram dar o passo e não o deram, fizeram o Decreto-Lei n.º 307/80 e o Decreto Regulamentar n.º 38/80, que é uma obra inacabada e incompleta — falsa até, como já aqui foi dito — e carregaram as autarquias do ónus mas mais nada do que isso. As atribuições e competências têm de ser alteradas entre a Administração Pública Central e a Administração Local.

Este decreto-lei que o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português sujeitou à ratificação é exemplarmente infeliz, incorrecto, viciado também. Como já tive oportunidade de dizer, é um exemplo da forma como se subalterniza o poder local, como se mantém uma estrutura centralizadora fingindo a descentralização, como se faz uma invasão da atribuição das autarquias locais passando para elas o ónus e mantendo para a Administração Pública Central o privilégio da decisão.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Moura Guedes.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, penso que nesta matéria de campismo não nos devemos deixar levar a reboque pela roulette pesada dos conformismos, mas também não devemos passar a vida a armar a barraca dos maximalismos ...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Está a falar de maximalismos!

O Orador: — ... também um tanto irresponsável e impossíveis.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Eu creio que este Decreto-Lei n.º 307/80 representa, ao contrário do que já aqui foi dito, um avanço considerável no sentido das soluções desejáveis. É um avanço que é feito com a necessária prudência para não inviabilizar esses próprios objectivos, o que aconteceria de certeza se de uma só vez e subitamente se tivesse querido transferir toda a competência, nesta matéria, da Direcção-Geral do Turismo para as autarquias locais.

Creio pois, e ao contrário também do que foi dito, que este decreto-lei é sim o exemplo de uma deseável política reformista ou gradualista que, não querendo tudo de uma vez, avança realmente no sentido certo, mas de uma maneira equilibrada, ponderada e que não compromete os resultados.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — E penso que este é o bom sentido visto que, de acordo com o referido decreto-lei, vem aumentar-se o grau de participação local e regional. Creio que nesta matéria temos de distinguir dois aspectos relativamente aos parques de campismo: o primeiro, que é o aspecto da instalação no que se refere à iniciativa da criação dos parques; o segundo, que é o da classificação, disciplina e funcionamento dos parques. E este segundo refere-se sobretudo a aspectos técnicos de definição e manutenção de determinados modelos ou padrões que possam responder satisfatoriamente às exigências da procura que cada vez assume uma dimensão mais caracterizadamente internacional e cada vez é mais exigente.

Eu penso que a classificação, disciplina e funcionamento, portanto tudo que tenha um carácter mais acentuadamente técnico, está bem que continue, como continuará nos termos do decreto-lei, a ser da competência exclusiva da Direcção-Geral do Turismo. O decreto-lei nada mudou neste aspecto e parece-me bem que nada tenha mudado.

Já quanto à instalação, isto é, quanto ao processo de criação dos parques de campismo — que supõe já critérios de oportunidade e de conveniência concreta e que antigamente, e não podemos esquecê-lo, era exclusivamente da competência da Direcção-Geral do Turismo, sem qualquer intervenção dos municípios interessados —, e nos termos do decreto-lei, passa agora a haver uma intervenção que não pode ser minimizada, que é uma intervenção importante, pois consiste na resposta a uma velha reivindicação das câmaras municipais.

O processo passa a ser organizado pelas câmaras municipais, é certo que mediante consulta obrigatória à Direcção-Geral de Turismo com vinculação ao parecer respectivo. Qual é a vantagem deste sistema em relação ao anterior? Penso que é nestes termos que temos de fazer uma avaliação objectiva e desapaixonada do decreto-lei, comparar com o que existia para saber se o que está legislado no decreto-lei representa alguma coisa de melhor ou pior do que aquilo que tínhamos.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Apoiado!

O Orador: — Ora as câmaras municipais através da organização dos processos, poderão agora chamar a atenção da Direcção-Geral de Turismo e do Governo para todas as aspirações e condicionalismos locais — o que dantes não acontecia —, pois vão instruir o processo com todo um conjunto de juízos e de apreciações factícias, que vão ser carreados e vão ser levados à Direcção-Geral de Turismo. Isto é um facto que não pode ser escamoteado nem minimizado e é um facto importante e novo.

Evita-se assim uma apreciação abstracta das situações, uma apreciação desencarnada do problema da criação ou não de um determinado parque de campismo. Concomitantemente assegura-se um tratamento coordenado da criação dos parques de campismo no país. Penso que o Sr. Deputado Anselmo Aníbal também não desejaría uma situação atrabiliária de perfeita descoordenação, sem modelos ou padrões estabelecidos, porque com certeza, como nós, tem em

conta também o interesse nacional que aqui tem um particular peso nesta matéria.

Evita-se, deste modo, através dessa intervenção indispensável da Direcção-Geral de Turismo, que se caia na improvisação, na descoordenação e nessa falta de correspondência a padrões estruturais mínimos para assegurar os objectivos.

No entanto, também eu ponho esta questão: será este o sistema ideal em termos de futuro? E eu próprio me dou a resposta a esta pergunta: com certeza que não é, nem o decreto-lei pretende que seja. Este não é o sistema ideal em termos de futuro, mas nós não podemos passar a vida a comparar as soluções de cada momento com ideais abstractos e que ainda não reúnem condicionalismos para poderem ser postos em prática, se não caímos na mitomania legislativa, caímos na pura abstracção ou na demagogia.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Penso que a solução desejável, a médio prazo, será a de transferência da generalidade das competências nesta matéria e noutras relacionadas com o turismo, não para as câmaras municipais, mas para os competentes órgãos regionais quando as regiões vierem a ser criadas.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — E porquê? Porque penso que isso permitirá manter a necessária perspectivação e o tratamento dos problemas, porque estes não são problemas que possam ser resolvidos em termos de microsoluções e de microanálises, são antes problemas necessariamente globais que ultrapassam a dimensão do município. Assegurar portanto essa perspectivação global dos problemas, mas sem que simultaneamente se deixe de incentivar a participação do poder local e regional, mas isso terá que ser feito a nível das regiões e ainda não temos as regiões administrativas.

Consequentemente, e em termos de actualidade — só assim pode ser apreciado este decreto-lei —, penso que ele representa a resposta político-legislativa correcta a uma situação em termos de possibilidades actuais e que representa, em termos de poder local, indiscutivelmente, o avanço no caminho da descentralização. Estou certo de que a ratificação do diploma em discussão irá com certeza ser acolhida pelas câmaras municipais deste país com júbilo, porque também responde a uma pretensão que há muito tempo vinha a ser manifestada pelas câmaras e que se traduzia na possibilidade de organizarem os processos de criação dentro delas próprias.

Penso portanto que esta câmara irá conceder a ratificação do Decreto-Lei n.º 307/80, de 18 de Agosto, e desta maneira irá prestar um indiscutível serviço à estruturação e à institucionalização do poder local no nosso país.

Aplausos do PSD e de alguns deputados do CDS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Anselmo Aníbal.

O Sr. Anselmo Aníbal (PCP): — Sr. Deputado Moura Guedes, há pouco quando usou da palavra pareceu-me que na parte inicial iria pedir esclareci-

mentos mas, no fundo, acabou por fazer uma intervenção.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Era uma intervenção!

O Orador: — No entanto, como V. Ex.º fez aguns comentários, gostaria muito rapidamente de alinhar algumas breves considerações.

A primeira refere-se ao maximalismo de que o Sr. Deputado nos acusou. Sr. Deputado, nós não andamos aqui pelo maximalismo, mas parece-nos que relativamente aos passos tão prudentes que são dados pela «AD», algumas vezes até para trás, no sentido do restauracionismo...

O Sr. José Vitorino (PSD): — Olhe que não!

O Orador: — ..., muitas vezes essa prudência vai pelo minimalismo, se se quiser empregar em antítese à expressão maximalismo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A segunda é a seguinte: diz o Sr. Deputado que temos dado alguns passos. Dir-lhe-ia, Sr. Deputado, que a aceleração da história neste domínio da Administração Local tem sido alguma depois de 1974/75 e que foi consagrada na Constituição da República. Devo dizer que 30 artigos da lei fundamental estipulam sobre ela.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mas, Sr. Deputado, por exemplo, a Lei das Autarquias só surgiu em Novembro de 1977, a Lei das Finanças Locais só surgiu em Janeiro de 1979, a Lei da Delimitação de Competências da Administração Central e Local foi aqui aprovada em Julho de 1979 — e o Decreto-Lei n.º 252/I —, e por problemas formais, não pode ter seguimento. Lembro-lhe que essa votação foi aprovada por unanimidade e que o Sr. Deputado participou nela. Lembro-lhe também que na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da mesma lei, V. Ex.º subscreveu e, permita-me que lhe diga, ben — e refiro-me a isto para responder ao problema do que deve ficar e do que deve ir em termos de Administração Central e Local —, diz que «cabem aos municípios, na área geográfica respectiva, o planeamento, a programação, a aprovação de projectos, o financiamento, a execução, a gestão e manutenção e o funcionamento de entre outros, parques de campismo e outras instalações de interesse turístico local».

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Isto não conduziria certamente nem à balcanização do País, nem a uma visão de alguma forma selvática do desenvolvimento. A não ser que, como se chegou a pensar durante o fascismo, era capaz de ser criada uma direcção-geral dos jardins públicos para que todos fossem norteados pela mesma orientação centralizadora do Terreiro do Paço, talvez com o visto do ditador Salazar.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. José Vitorino (PSD): — Essa é boa!

O Sr. Presidente: — Terminou o seu tempo. Sr. Deputado. Peço-lhe o favor de abreviar as suas considerações.

O Orador: — Com certeza, Sr. Presidente.

Gostaria só de lembrar que a Administração Central não seria esvaziada. No Decreto-Lei n.º 252/1 dizia-se que enquanto não forem criadas as regiões administrativas cabe à Administração Central aprovar normas de carácter técnico e regulamentar gerais e fiscalizar o seu cumprimento. Algumas das palavras ditas pelo Sr. Deputado estão contempladas nesta indicação.

Vozes do PCP e da Sr^a Deputada Helena Cidade Moura (MDP/CDE): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Madeira, dispondo de 3 minutos.

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Sr. Deputado Moura Guedes, V. Ex.^a, na difícil tarefa de defender esta obra-prima do Governo, esforçou-se por demonstrar que este diploma era uma medida acertadíssima, com altos proveitos para o turismo, nomeadamente para a actividade campista dos apreciadores não da montagem de barracas, mas da montagem de tendas — como eles preferem que se diga.

Risos.

V. Ex.^a disse que o Governo mostrou que era muito prudente neste passo, uma vez que, por razões que não chegou a explicitar mas que se adivinham, entendeu, de momento, ser mais correcto atribuir apenas às câmaras municipais um papel de aparentes agentes do poder e guardar o poder para quem o tem. Perguntar-lhe-ia se não seria menos demagógico, se não seria mais transparente, se se não evitaria — com o devido respeito — essas acrobacias de bancada sem balandrau se o Governo tivesse mantido tudo como estava. E ainda, se quisesse dar um passo prudente, não deveria o Governo ter-se limitado a dizer que continuava como até aqui a competir à Direcção-Geral do Turismo e à Secretaria de Estado do Turismo a deliberação sobre a criação, a instalação, a autorização de novos parques de campismo, sendo porém, daqui em diante, obrigatório e vinculativo o parecer da câmara municipal em cuja área se pretende implantar o parque.

Esta medida pouparia à câmara municipal o odioso de ser ela a dizer que não e pouparia também ao Governo o tartufismo de também dizer que não por interposta pessoa que é o poder local. Penso que esta medida nada alterava e se se quiser tomar medidas desse género terá de se ter em conta uma alteração global das estruturas porque é evidente que o problema dos parques de campismo é muito sério. É que não se trata apenas de meia dúzia de tendas, ou na linguagem do Sr. Deputado Moura Guedes de barracas. Isto é um problema muito mais sério, pois tem a ver com o direito a férias de um largo sector da população, uns por imperativos económicos, outros por um certo prazer lúdico e de contacto com o

ambiente. Este problema não pode ser tratado num mero decreto-lei para dar a imagem do manto diáfano da fantasia de centralização sobre o Governo mais centralizador que houve em Portugal nos últimos anos.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Moura Guedes, se assim o entender.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Sr. Presidente, relativamente à intervenção do Sr. Deputado Anselmo Aníbal, devo dizer que afinal ele não me pôs nenhuma questão. Fez uma segunda intervenção, aliás curta que segui com toda a atenção, mas não tenho nada a responder. No entanto, não queria deixar de accentuar que não me parece que, com justiça, possa falar em minimalismo de soluções e em passos excessivamente prudentes da Aliança Democrática.

O Sr. Scusa Marques (PCP): — São para trás!

O Orador: — Passamos aqui a vida a dizer que os avanços são insuficientes e que os passos são curtos, esquecendo-nos de que em todos os anos que decorreram desde o 25 de Abril e em matérias como a que estamos hoje a discutir não houve passos nenhum, ou seja, não se verificou nenhum avanço. Parece-me que não podemos esquecer isto.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao resto, tenho presente as considerações que fez sobre a legislação existente e nada tenho a dizer, pois parece-me que não inviabilizam as considerações que fiz e a que me referirei agora nas respostas ao Sr. Deputado Luís Filipe Madeira.

Quero dizer que considero também este problema uma questão séria e que também sei que, em boa terminologia campista, não se diz barracas mas tendas. Foi intencionalmente que falei nas barracas para me referir a um certo tipo de perspectivas sobre campismo que se traduzem mais em armar um pouco de barracas no sentido de suscitar, através da demagogia e do sensacionalismo, o aplauso e o apoio de certos sectores, em vez de procurar analisar os problemas dentro ou fora da tenda com serenidade e reflexão, procurando encontrar para eles as soluções adequadas e possíveis.

O Sr. Boiges de Carvalho (PPM): — Muito bem!

O Orador: — Quanto à sugestão que o Sr. Deputado Luís Filipe Madeira fez ...

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Não fiz uma sugestão! Fiz uma pergunta!

O Orador: — ... de a inversão do processo do parecer vinculativo poder ser dado pelas câmaras à Direcção-Geral do Turismo em vez do contrário, penso que na minha intervenção me referi a isto e que expus as razões suficientes que aqui não foram contraditas para justificar o problema do turismo em geral, pois o problema dos parques de campismo insere-se

no problema mais global do fomento turístico no nosso país.

Temos um turismo perfeitamente incipiente, perfeitamente descoordenado, sem modelos ou padrões de aceitação internacional. Precisamos de fazer um grande esforço nacional para desenvolver estruturas que são de resposta não só às necessidades da população portuguesa, mas também que constituem, através do desenvolvimento do turismo que passa por elas, meios importantíssimos de recuperação nacional e de restabelecimento e equilíbrio da nossa balança de pagamentos.

Este problema não pode ser perdido de vista. Não nos podemos colocar numa perspectiva demagógica e irracional de pensar tudo pelo poder local e nada contra o poder local. Temos de enquadrar os problemas num país real que se defronta com graves dificuldades económicas e temos de considerar a dimensão nacional que o turismo tem.

O Sr. António Lacerda (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Não podemos queimar etapas. Penso que o turismo, tratado descoordenadamente ao nível das câmaras municipais, neste momento — e não é falta de confiança nas câmaras, mas a consciência de que elas não dispõem de meios adequados, inclusive de técnicos para o efeito — seria um péssimo serviço ao País, seria um péssimo serviço às próprias câmaras e seria um péssimo serviço ao povo português. Nesse sentido penso que com este diploma avançamos alguma coisa no caminho certo e que só as regiões administrativas nos poderão trazer as soluções adequadas.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um protesto.

O Sr. Presidente: — Dado o termos atingido a hora regimental prevista para terminarmos a sessão, se não houver cotação, a discussão deste diploma continuará na próxima reunião com o protesto do Sr. Deputado Luís Filipe Madeira, a que se seguirão as intervenções dos Srs. Deputados já inscritos, ou seja, as intervenções da Sr.ª Deputada Helena Cidade Moura e do Sr. Deputado Aquilino Ribeiro.

Resta-me anunciar-lhes que a próxima sessão terá lugar terça-feira, dia 17, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

Eram 13 horas.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social-Democrata (PSD)

António Augusto Lacerda de Queirós.
António Maria de O. Ourique Mendes.
Arménio dos Santos.
Bernardino da Costa Pereira.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Dinah Serrão Alhandra.
Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira.
João Vasco da Luz Botelho Paiva.

José Ângelo Ferreira Correia.

José de Vargas Bulcão.

Maria Adelaide S. de Almeida Paiva.

Maria Helena do Rego C. Salema Roseta.

Maria Margarida do R. da C. S. M. Ribeiro.

Marília Dulce Coelho Pires M. Raimundo.

Natália de Oliveira Correia.

Pedro Augusto Cunha Pinto.

Pedro Manuel da Cruz Roseta.

Pedro Miguel Santana Lopes.

Virgílio António Pinto Nunes.

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.

António José Sanches Esteves.

António Janeiro.

António José Vieira de Freitas.

Aquilino Ribeiro Machado.

Avelino Ferreira Loureiro Zenha.

Francisco de Almeida Salgado Zenha.

Francisco Manuel Marcelo Curto.

Guilherme Gomes dos Santos.

Jaime José Matos da Gama.

Jcác Alfredo Félix Vieira Lima.

João Cardona Gomes Cravinho.

João Francisco Ludovico da Costa.

Jorge Fernando Branco Sampaio.

José Gomes Fernandes.

José Manuel Niza Antunes Mendes.

Júlio Francisco Miranda Calha.

Luís Filipe Nascimento Madeira.

Luís Nunes de Almeida.

Manuel Alegre de Melo Duarte.

Manuel Alfredo Tito de Moraes.

Manuel Francisco da Costa.

Manuel dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Alberto Henriques Coimbra.

Alfredo Albano de C. Azevedo Soares.

Américo Maria Coelho Gomes de Sá.

António Jacinto Martins Canaverde.

António José Tomás Gomes de Pinho.

Diogo Pinto Freitas do Amaral.

Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.

Francisco Manuel L. V. de Oliveira Dias.

Henrique José C. M. Pereira de Moraes.

João da Silva Mendes Morgado.

Luís Carlos C. Veloso Sampaio.

Manuel A. de Almeida de A. Vasconcelos.

Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Partido Comunista Português (PCP)

Armando Teixeira da Silva.

Francisco Miguel Duarte.

Jorge Patrício.

José Fernandes Vasconcelos C. Pinto.

José Manuel da Costa Carreira Marques.

Lino Carvalho Lima.

Manuel Lopes.

Maria Ilda Costa Figueiredo.

Octávio Augusto Teixeira.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.

União da Esquerda para a Democracia Socialista
(UEDS)
António Poppe Lopes Cardoso.
César Oliveira.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)
Herberto de Castro Goulart da Silva.
Helena Tâmega Cidade Moura.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Social-Democrata (PSD)
Américo Abreu Dias.
António Vilar Ribeiro.
Carlos Manuel Pereira Pinho.
Fernando José da Costa.
Fernando José Sequeira Roriz.
Fernando dos Reis Condesso.
Jaime Adalberto Simões Ramos.
José Augusto de Oliveira Baptista.
Manuel da Costa Andrade.
Mário Júlio Montalvão Machado.

Partido Socialista (PS)
Alfredo Pinto da Silva.
António Azevedo Gomes.
António Cândido Miranda Macedo.
António Fernandes da Fonseca.
António Manuel de Oliveira Guterres.
António de Sousa Gomes.
António Manuel Maldonado Gonelha.
Armando dos Santos Lopes.
Carlos Manuel Natividade Costa Candal.
Fernando Torres Marinho.
Joaquim José Catelho Menezes.
José Luís Amaral Nunes.
Júlio Almeida Carrapato.
Luís Silvério Gonçalves Sáias.
Manuel José Bragança Tender.
Mário Alberto Lopes Soares.
Rui Fernando Pereira Mateus.
Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Centro Democrático Social (CDS)
Adalberto Neiva de Oliveira.
Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
Francisco António Lucas Pires.
Francisco Manuel de Menezes Falcão.
José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
José Girão Pereira.
José Manuel Rodrigues Casqueiro.
Luís Filipe Paes Beiroco.
Luísa Maria Freire C. Vaz Raposo.
Maria José Paulo Sampaio.
Narana Sinai Coissoró.
Ruy Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)
Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
Álvaro Barreirinhos Cunhal.
António Dias Lourenço da Silva.
Carlos Alfredo Brito.
Domingos Abrantes Ferreira.
Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
Georgete Ferreira de Oliveira.
Jerónimo Carvalho de Sousa.
Joaquim Gomes dos Santos.
José Rodrigues Vitoriano.
Maria Alida Barbosa Nogueira.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.
Vital Martins Moreira.
Zita Maria de Seabra Roseiro.

Partido Popular Monárquico (PPM)
António Cardoso Moniz.
Gonçalo Pereira Ribeiro Teles.
Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)
António Luciano P. Sousa Franco.
Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda.
União de Esquerda para a Democracia Socialista
(UEDS)
António Manuel C. Ferreira Vitorino.

A REDACTORA DE 1.ª CLASSE, *Cacilda Nordeste*.